



EXERCÍCIO DE 2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2015

MODALIDADE: CONVITE DE Nº: 014/2015

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059.

SÍNTESE DO OBJETO: *Prestação de Serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.*

Rio Piracicaba

Legislando com Transparência!

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Câmara, eu, **Inêz Aparecida Leite**, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

Inêz Aparecida Leite
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



PORTARIA Nº 001/2015

Designa os membros de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, composta pelas servidoras Inêz Aparecida Leite, Lúcia Aparecida dos Santos e Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Fica designada como suplente de qualquer um dos membros desta Comissão a servidora Camila Mayara Rodrigues Figueiredo.

Art.3º A investidura dos membros da Comissão terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2015.


Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 05 de janeiro de 2015.


LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 27 / 08 / 2015


Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral





AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para: ***Prestação de Serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004***, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Piracicaba/MG, 27 de Agosto de 2015.

Câmara Municipal
Rio Piracicaba


LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

De: Serginho [serginhoprodutor@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 18:42
Para: 'pop.camararp.mg.gov.br'
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Produção Artística

Boa noite!

Conforme foi solicitado, estou enviando a proposta para prestação de serviços de Produção Artística da 11ª Semana da Cultura do Legislativo Municipal 2015, na data de 21 a 25 de setembro de 2015.

1- Coordenação das Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:

- a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;
- b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;
- c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.

1.1 – Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:

- a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;
- b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);
- c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;
- d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;
- e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;
- f) Observar e coordenar o tempo de apresentação de cada participante, primando pelo de realização dentro do tempo previamente acordado entre as partes.

Valor: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Forma de pagamento: à vista

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 21 de setembro de 2015.

Atenciosamente,
Serginho de Souza
(031)9983-5580

www.bandalogan.com.br



De: pop.camararp.mg.gov.br [mailto:camararp@camararp.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 11:37
Para: 'Serginho'
Assunto: Solicitação de Orçamento - Produção Artística

Prezados Senhores, bom dia!

Vimos solicitar proposta de preço, para prestação de serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro próximo:

A empresa deverá prestar os seguintes serviços:

1- Coordenação das Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:

- a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;
- b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;
- c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.

1.1 – Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:

- a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;
- b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);
- c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;
- d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;
- e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;
- f) Observar e coordenar o tempo de apresentação de cada participante, primando pelo de realização dentro do tempo previamente acordado entre as partes.

Informamos que o evento ocorrerá em horário noturno, apenas nos dias 23 a 25 de setembro.

Dúvidas estamos à disposição,

Inêz Leite

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
(31) 3854-1353



De: pop.camararp.mg.gov.br [camararp@camararp.mg.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 11:36
Para: 'focosom.cia@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Orçamento - Produção Artística

Prezados Senhores, bom dia!

Vimos solicitar proposta de preço, para prestação de serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro próximo:

A empresa deverá prestar os seguintes serviços:

1- Coordenação das Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:

- a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;
- b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;
- c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.

1.1 – Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:

- a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;
- b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);
- c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;
- d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;
- e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;
- f) Observar e coordenar o tempo de apresentação de cada participante, primando pelo de realização dentro do tempo previamente acordado entre as partes.

Informamos que o evento ocorrerá em horário noturno, apenas nos dias 23 a 25 de setembro.

Dúvidas estamos à disposição,

Inêz Leite

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
(31) 3854-1353



De: FOCO SOM E CIA FOCOSOM [focosom.cia@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 12:02
Para: pop.camararp.mg.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: (619199683) ORÇAMENTO (1).pdf

Bom dia,

Conforme solicitado, segue anexo.

Att,

Márcia Gomes
(31) 8470-6713
(31) 3831-7996
Ronaldo Silva
031-9714-4800
Foco Som e CIA.
Itabira-MG

ORÇAMENTO

Á Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG A empresa FOCO SOM E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.329.438/0001-20, situada na Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira Minas Gerais, vêm apresentar orçamento para solicitar proposta de preço, para prestação de serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro próximo

1- Coordenação das Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:

- a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;
- b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;
- c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.

1.1 – Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:

- a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;
- b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);
- c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;
- d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;
- e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;
- f) Observar e coordenar o tempo de apresentação de cada participante, primando pelo de realização dentro do tempo previamente acordado entre as partes.

Valor total da proposta: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Observação: Informamos que o evento ocorrerá em horário noturno, apenas nos dias 23 a 25 de setembro.

Itabira/MG, 25/08/2015

Márcia J. F. Gomes
Gerente Adm./Financeiro
Foco Som e Cia Ltda


FOCO SOM E CIA LTDA-ME

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP 35900-219 ITABIRA - MG



Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo-
Itabira/MG Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ:
08.329.438/0001-20



De: Kênio P David - Faça Produções [kenio@faprodu.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 11:23
Para: pop.camararp.mg.gov.br
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Produção Artística
Anexos: Orçamento Faça Prefeitura Rio Piracicaba.pdf

Prezada Inêz

Encaminhamos orçamento conforme solicitação.
Att.

Kênio

Faça Produções Ltda
Kênio P. David
Diretor - Relações Públicas
31 3313-1605
31 8473-4480

O mundo se torna melhor quando o discurso e a prática são coerentes!
Walk talk!

Conheça nossos serviços. Acesse: <http://www.youblisher.com/p/1042661-CATALOGO-FACA-PRODUCOES/>

SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA SEU EVENTO!

Em 26 de agosto de 2015 10:06, pop.camararp.mg.gov.br <camararp@camararp.mg.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores, bom dia!

Vimos solicitar proposta de preço, para prestação de serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro próximo:

A empresa deverá prestar os seguintes serviços:

1- Coordenação das Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:

- a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;
- b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;
- c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.

1.1 – Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:

- a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;
- b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);
- c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;
- d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;
- e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;
- f) Observar e coordenar o tempo de apresentação de cada participante, primando pelo de realização dentro do tempo previamente acordado entre as partes.

Informamos que o evento ocorrerá em horário noturno, apenas nos dias 23 a 25 de setembro.



Dúvidas estamos à disposição,

Inêz Leite

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

(31) 3854-1353



Belo Horizonte MG 21 de Agosto de 2015.

Para:

Inêz Leite

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
(31) 3854-1353

Vimos apresentar proposta de preço, para prestação de serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro próximo:

A empresa deverá prestar os seguintes serviços:

1- Coordenação das Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:

- a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;
- b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;
- c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.

1.1 – Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:

- a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;
- b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);
- c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;
- d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;



e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;

f) Observar e coordenar o tempo de apresentação de cada participante, primando pelo de realização dentro do tempo previamente acordado entre as partes.

Informamos que o evento ocorrerá em horário noturno, apenas nos dias 23 a 25 de setembro.

TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

Atenciosamente,

Kênio David
Diretor

00.862.596/0001-39
FAÇA PRODUÇÕES LTDA
Rua Monte Branco, 261
Nova Suíça - CEP 30480-570
BELO HORIZONTE - MG



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

REQUISIÇÃO de:		Setor Requisitante: Gabinete do Presidente	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviço <input type="checkbox"/> Execução de Obra <input type="checkbox"/> Compra		Aplicação/Justificativa: Devido a necessidade para a realização da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.	
Item	Quant.	Descrição minuciosa do serviço	Total estimado
01	01	Prestação de Serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.	5.300,00
Valor Total Estimado.....			R\$ 5.300,00
Data: 27/08/2015			
 LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal			
ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) .			
Data: 27/08/2015			
 INÉZ APARECIDA LEITE Diretora Geral			
PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº: 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059 .			
Data: 27/08/2015			
 LÚCIA APARECIDA SANTOS Chefe do Setor Contábil			



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 014/2015

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto deste Convite, do tipo Menor Preço, Critério de Julgamento "Preço Global", mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 10/09/2015

HORÁRIO: 13h30min

1 - DA ABERTURA

1.1. A Comissão Permanente de Licitação realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 10/09/2015

HORÁRIO: 14 horas

1.2. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. – Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial da Câmara, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Câmara e site www.camararp.mg.gov.br, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004.

3 - DO OBJETO

Prestação de Serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Convite correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059.



5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente poderão participar da presente licitação, empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93.

5.2. Poderão apresentar-se à presente licitação, pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

6- HABILITAÇÃO

6.1 - JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

6.1.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:



Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.1.4. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

6.1.5. - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

6.1.5.1. – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo V.

6.1.6. – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, CONFORME ANEXO VI.

7 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser entregues datilografados/digitados, contidos em invólucros opacos e fechados com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

7.1.1 - ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
CONVITE Nº 014/2015
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA LICITANTE

7.1.2.- ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
CONVITE Nº 014/2015
ENVELOPE "B" – PROPOSTA COMERCIAL
NOME DA LICITANTE

7.2. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

7.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não-apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

7.4. Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

7.5. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

8.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;

b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;



9. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

9.1 - A Proposta Comercial conterá, no mínimo:

9.1.1 Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ.

9.1.2 - Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

9.1.3 - Assinatura do representante legal.

9.1.4 - Preços expressos em Real.

9.1.5 – A data de cumprimento do objeto será no período de 21 a 25 de setembro de 2015.

9.2. – A proposta de preços deverá ser encaminhada na forma do Anexo II.

9.3.- Os preços propostos compreenderão todos os custos diretos e indiretos e demais despesas necessárias à completa execução do objeto da licitação.

9.4. - A LICITANTE deverá informar os dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora do certame, no ANEXO II. A ausência dessa informação não o tornará desclassificado.

10. DO PROCEDIMENTO

10.1. Os trabalhos da sessão pública para abertura dos envelopes obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

10.1.1. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por um único representante;

10.1.2. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a Comissão Permanente de Licitação de posse dos invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, procederão ao início dos trabalhos.

10.1.3. A Comissão Permanente de Licitação e os representantes das LICITANTES examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados;

10.1.4. Proceder-se-á a abertura dos envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.1.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.



10.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal da Comissão permanente de Licitação procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

10.1.7.- Os recursos em qualquer fase da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da lei de licitação, em especial o art.109, § 6º.

10.1.8. A Comissão Permanente de Licitação devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, mediante recibo, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

10.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.

10.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

10.2.1. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das LICITANTES.

10.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de publicação na forma prevista no item 2 deste edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados no presente Convite é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

11.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.2.1. - A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE “B”



11.3. Decorrido o prazo recursal referente à fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao julgamento das Propostas Comerciais:

11.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pelo Município;
- e) preços globais inexecutáveis na forma do art. 48 da Lei das Licitações.

11.5. Na proposta, em caso de discordância entre os valores unitário e global, prevalecerá o valor unitário.

11.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

C – AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

11.7. - Será julgada vencedora a LICITANTE que oferecer o menor preço.

11.8. Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.9 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.9.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de dois dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.9.2. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.10. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas as condições de habilitação, em favor da proposta de menor preço.



11.11. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de:

11.11.1 - Analisar e julgar, em outra oportunidade, o conteúdo dos envelopes apresentados:

11.11.1.1 Em se tratando de ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, desde que requerido, o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.11.1.2. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.11.1.3. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal igualmente dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação.

11.11.1.4. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

11.11.1.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.12 - A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem novas ofertas, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora do certame, mediante Contrato a ser firmado entre este e a Câmara Municipal de Rio Piracicaba. O adjudicatário tem o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

13. DOS RECURSOS

13.1 – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidas no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição datilografada ou digitada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, será realizado em até 10 dias após o término do evento, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos.

14.2. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.



14.3.- A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

14.4. - Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

15. DA RESCISÃO

15.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

16.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.2.1. advertência;

16.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

16.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

16.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.



16.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

16.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

16.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.2- Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

17.3- A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.4- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Comissão Responsável de Licitação.

17.5.- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.

17.6.- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.7.- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicado na forma do item 2 para conhecimento dos participantes da licitação.

17.8. – A Câmara poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

17.9. – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:


- Anexo I - Detalhamento dos objetos
- Anexo II - Proposta de Preços
- Anexo III - Minuta do contrato
- Anexo IV - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- Anexo V – Declaração de Idoneidade
- Anexo VI - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Habilitação
- Anexo VII - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Julgamento

17.10 Fica eleito o foro da Comarca de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

17.11 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela servidora, Inêz Aparecida Leite, na Câmara Municipal de Rio Piracicaba- Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro - de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (31) 3854-1353.

Rio Piracicaba, 27 de Agosto de 2015.

Rio Piracicaba


Inêz Aparecida Leite
Presidente da Comissão

Legislando com Transparência!



**ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015,
CONVITE Nº 014/2015**

DETALHAMENTO DO OBJETO

A empresa deverá prestar os seguintes serviços:

1 – Coordenação das Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:

- a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;
- b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;
- c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.

1.1 – Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:

- a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;
- b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);
- c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;
- d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;
- e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;
- f) Observar e coordenar as apresentações dos participantes, a fim de que o tempo previamente acordado entre as partes seja fielmente cumprido.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015, CONVITE Nº 014/2015 PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015, CONVITE Nº 014/2015

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 014/2015.

Item	Quantidade	Descrição minuciosa do objeto	Valor total
01	01	<p>A empresa deverá prestar os seguintes serviços:</p> <p>1 – Coordenação das Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:</p> <p>a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;</p> <p>b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;</p> <p>c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.</p> <p>1.1 – Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:</p> <p>a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;</p> <p>b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);</p> <p>c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;</p> <p>d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;</p> <p>e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;</p> <p>f) Observar e coordenar as apresentações dos participantes, a fim de que o tempo previamente acordado entre as partes seja fielmente cumprido.</p>	R\$





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n.º _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CPF n.º _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CNPJ

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Legislando com Transparência!



ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015, CONVITE Nº 014/2015.

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 143.959.756-15, RG nº MG-384.246, brasileiro, casado, residente à Rua Geraldo Figueiredo Cota, 177- Bairro Nossa Senhora Conceição - Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____ inscrito no CPNJ/MF sob o n.º _____, com sede à _____ - Bairro _____, _____ / _____, neste ato representado por _____ portador do CPF n.º _____ e CI n.º _____, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitação nº **014/2015**, Modalidade Convite nº **014/2015**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é **Prestação de Serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro de 2015.**

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1.- O contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ _____(____), em até dez dias após o término da 11ª Semana Cultural do Legislativo 2015.

2.1.2. O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

2.1.3.- O pagamento seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida.

2.1.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2 – Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes das prestações dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO



As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nº 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 25/09/2015.

4.2. – A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 27% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

7.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1 – Coordenar as Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:

a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;

b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;



c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.

8.2 – Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:

- a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;
- b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);
- c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;
- d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;
- e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;
- f) Observar e coordenar as apresentações dos participantes, a fim de que o tempo previamente acordado entre as partes seja fielmente cumprido.

8.3. Zelar pela segurança e responsabilizar pela qualidade dos mesmos durante a realização do evento.

8.4. Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

8.6. Manter durante o período de execução dos serviços contratados as condições de habilitação exigidas por ocasião da assinatura do contrato.

8.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte a execução dos serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

11.2.1. advertência;

11.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

11.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento que cláusula contratual.

11.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

11.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou



poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.

13.2.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de o exigir posteriormente.

CLÁUSULA 14 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Piracicaba, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba/MG, ____ de ____ de 2015.

Rio Piracicaba
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO

Testemunhas: _____

CPF N°: _____

CPF N°: _____



**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015,
CARTA CONVITE Nº 014/2015.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

..... inscrito no CNPJ nº..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO VI - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015,
CONVITE Nº 014/2015**

À

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 014/2015, sob a Modalidade Convite nº 014/2015, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante ----- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Local e data

CARIMBO E ASSINATURA



ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2015
CARTA CONVITE N.º 014/2015

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **014/2015**, Modalidade Convite nº **014/2015**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2015
CARTA CONVITE Nº. 014/2015

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **014/2015**, Modalidade Carta Convite nº **014/2015**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente pelos Processos de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Prof. Mário Lúcio Quintão Soares
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

PARECER Nº 29/2015

Origem: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Parecer (Edital)

Chega a esta Assessoria e Consultoria promoção da Presidente da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 14/2015, Convite nº 14/2015, para fins de parecer na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei Nº 8666/93.

Analisa-se.

Após promoções internas, verificou-se disponibilidade orçamentária, sendo viabilizada a confecção de edital para publicidade do ato.

Em análise jurídica da minuta, concluímos por sua regularidade e procedência.

Esse é o Parecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Mário Lúcio Quintão Soares
Prof. Dr. Mário Lúcio Quintão Soares
OAB/MG 30.856



AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

Processo Licitatório nº: 014/2015

Modalidade de Licitação: Convite nº 014/2015

Síntese do objeto: *Prestação de Serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.*

Tipo de Licitação: Menor preço

Critério de Julgamento: Preço Global

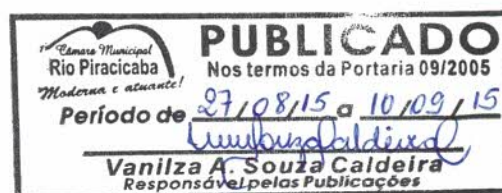
Entrega de envelopes: 10/09/2015 às 13h30min

Abertura dos envelopes de documentação: 10/09/2015 às 14 horas

Local para informações e obtenção do Edital e anexos: Câmara Municipal de Rio Piracicaba, à Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro, de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (31) 3854-1353, falar com Inêz.

Rio Piracicaba/MG, 27 de agosto de 2015.


Inêz Aparecida Leite
Presidente da Comissão





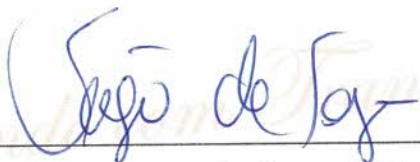
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 014/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 014/2015**

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 014/2015, modalidade convite nº 014/2015.

Empresa: **SÉRGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES**

Endereço: Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652, Bairro Viúva
Barão de Cocais - MG

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Barão de Cocais, 28, de Agosto de 2015.

Legislando com Transparência!


(Assinatura e Carimbo da Empresa)





PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 014/2015

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 014/2015, modalidade convite nº 014/2015.

Empresa: **FAÇA PRODUÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Monte Branco, 261- Bairro: Nova Suíça
30.421-138 – Belo Horizonte - MG



BH, 28, de agosto de 2015.

[Handwritten Signature]

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

[00.862.596/0001-39]
FAÇA PRODUÇÕES LTDA
Rua Monte Branco, 261
Nova Suíça - CEP 30480-570
[BELO HORIZONTE — MG]

014/2015
CONVITE Nº
014/2015
BELO HORIZONTE, MG

[Handwritten Signature]





PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 014/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 014/2015

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 014/2015, modalidade convite nº 014/2015.

Empresa: **FOCO SOM E CIA LTDA**

Endereço: Rua São Bento, 67 – Major Lage de Baixo

35.9010-219 - Itabira - MG

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Itabira

1 de setembro de 2015.

Legislando com Transparência!
Samuel

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Empresa Locaflex LTDA – EPP, com sede na Av. Angelina Maria, 141, sala 101, CEP 33500-975 - Confins/MG, inscrita no CNPJ: 06.788.019/0001-20, através de seu representante legal, vem requerer cópia do Processo Licitatório nº 014/2015, Modalidade Convite nº 014/2015 para fins de participação no Processo supra.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Confins, 28 de agosto de 2015.



Kênio Almeida David
Diretor

06 788 019/0001-20
LOCAFLEX LTDA. - EPP
Av. Angelina Maria, 141/101
B. Lagoa dos Mares - CEP 33500-000
CONFINS - MG





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.123.346/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2004
NOME EMPRESARIAL SERGIO J DE SOUZA - PRODUcoes - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Artes cênicas, espetáculos e atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
90.01-9-02 - Produção musical			
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CEL CANCIO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 652	COMPLEMENTO	
CEP 35.970-000	BAIRRO/DISTRITO VIUVA	MUNICÍPIO BARAO DE COCAIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/01/2015** às **12:15:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[Handwritten signatures and initials]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO JOSE DE SOUZA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) VICENTE PROCOPIO DE SOUZA			(mãe) MARIA MARGARIDA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-09-1968	IDENTIDADE número MG 3.671.294	Órgão emissor SSP	UF MG	CPF (número) 676.085.586-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CEL CANCIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 652	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VIUVA	CEP 35970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO BARAO DE COCAIS				UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MINAS GERAIS:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL SERGIO J DE SOUZA - PRODUcoes					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CEL CANCIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 652	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VIUVA	CEP 35970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO BARAO DE COCAIS		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001-9/06 Atividades secundárias 9001-9/99 9001-9/02 7739-0/01 8230-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIME; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIcoes E FESTAS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.123.346/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sergio J. de Souza - Produções</i>					
DATA DA ASSINATURA 22-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio J. de Souza</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ana Luiza Martins
Analista de Gestão e Reg. Empresarial
CNPJ/EMO - MAOP: 1230424-1

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111025498-9
EM 03/03/2010
#SERGIO J DE SOUZA - PRODUcoes#

PROTOCOLO: 09/777.099-0

AC0779451

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabelião

MG 030, 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé
Nova Lima, 02/09/2015 14:13:04 14932
Em testemunho da verdade



MARINEY DE PAULA COMPTON
SECRETARIA GERAL

Paula



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO J DE SOUZA - PRODUÇÕES - ME
CNPJ: 06.123.346/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

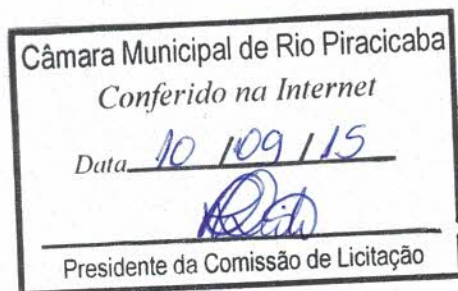
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:42:41 do dia 31/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2016.

Código de controle da certidão: 8278.5354.4628.68C4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/07/2015
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/10/2015

NOME: SERGIO J DE SOUZA - PRODUÇÕES - ME		
CNPJ/CPF: 06.123.346/0001-63		
LOGRADOURO: RUA Cel Cancio de Albuquerque		NÚMERO: 652
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Viuva	CEP: 35970000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: BARAO DE COCAIS	UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000114042710

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 10/09/15

 Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE: **SERGIO J DE SOUZA – PRODUÇÕES**
ENDEREÇO: RUA CEL. CÂNCIO DE ALBUQUERQUE, 652
BAIRRO: VIÚVA
BARÃO DE COCAIS - MG
CEP: 35.970-000
CNPJ: 06.123.346/0001-63
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 2711/1
FINALIDADE: **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE**

O responsável pelo Órgão Fazendário, no uso de suas atribuições Legais e de Conformidade com a Legislação Tributária do Município, certifica que a empresa acima, objeto desta certidão, encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a presente data.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do requerente que até a presente data não foram apurados ou lançados, conforme Artigo 138 da Lei 764/90.

O referido é verdade.

Barão de Cocais, 26 de junho 2015.

Cirilo José Bento
Secretário Municipal
de Fazenda

CIRILO JOSÉ BENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Obs.: Válida até por 90 (noventa dias) dias.

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabelão

MG 030, 8625 | Lr. 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3254-6088

AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé
Nova Lima, 02/09/2015 14:13:04 14932
Em testemunho da verdade.

FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
FATIMA

Emol.: R\$3,79 T.F.J.: R\$1,25 Recomeço: R\$0,23 Total: R\$5,27

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06123346/0001-63
Razão Social: SERGIO J DE SOUZA
Endereço: RUA CORONEL CÂNCIO DE ALBUQUERQUE 652 / VIUVA / BARAO DE COCAIS / MG / 35970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081303474524670671

Informação obtida em 18/08/2015, às 10:11:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

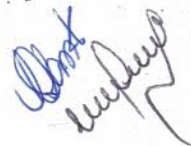
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 10/09/15



Presidente da Comissão de Licitação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO J DE SOUZA - PRODUcoes - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 06.123.346/0001-63
 Certidão nº: 116568453/2015
 Expedição: 11/08/2015, às 11:33:43
 Validade: 06/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERGIO J DE SOUZA - PRODUcoes - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.123.346/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 10/09/15

Presidente da Comissão de Licitação



TJMG - COMARCA DE BARÃO DE COCAIS

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra: SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÃO ME

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ: 061.233.346/0001-63

BARÃO DE COCAIS, 10 de AGOSTO de 2015 - 15:17:31

P/ Filipe Lacerda
JULIANA MARGARIDA FERREIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

Filipe Lacerda Silva
Oficial de Apoio Judicial
Matrícula T 029617-8

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM OMAR AVELINO SOARES

R. AFONSO PENA, 110 BAIRRO: CENTRO CEP: 35970000

BARÃO DE COCAIS - MINAS GERAIS

Tabelionato de Notas
Carrollina F. Sanchez Bianchi
Tabelão

MG 030, 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé
Nova Lima, 02/09/2015 14:13:04 14932
Em testemunho _____ a verdade.

FATIMA AUXILIADORA OLAVIERA SILVA
FATIMA

Empl.:R\$3,79 TFJ:R\$1,25 Recome:R\$0,23 Total:R\$5,27



ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Atestado de Capacidade Técnica

A empresa POSITIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 06.321.981/0001-55 através de seu representante legal, ATESTA que a empresa Sérgio J. de Souza – Produções, CNPJ: 06.123.346/0001-63, estabelecida na Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652 - Bairro Viúva, Barão de Cocais – MG, CEP 35970-000, prestou serviços de produção artística, contratação de artistas, cerimonial, organização de eventos, na locação e montagem da infraestrutura como: palco, sonorização, cobertura, iluminação, passarela, etc.

Atesta ainda que os serviços prestados atenderam da melhor forma o que foi contratado e que nada tem a informar que possa desabonar a referida empresa.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2015.

POSITIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

06 321 981 / 0001-55

POSITIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME

AV. PROF. MÁRIO WERNECK, 1270 - LOJA 10
BAIRRO BURITIS — CEP 30455-610

BELO HORIZONTE — MG

SERGIO J. DE SOUZA - PRODUÇÕES

ANEXO V PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2015, CONVITE Nº014/2015 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Modelo "A": Empregado Pessoa Jurídica

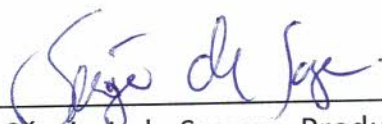
Declaração

Ref.: Processo Licitatório nº 014/2015, Convite nº 014/2015.

Sérgio J. de Souza – Produções, inscrito no CNPJ nº 06.123.346/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio José de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG3671294 e do CPF nº 676085586-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Barão de Cocais, 31 de agosto de 2015.



Sérgio J. de Souza – Produções

06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Cel. Câncio de Albuquerque, 652
B. Viúva - CEP 35970-000

BARÃO DE COCAIS - MG

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652 – B. Viúva – Barão de Cocais – MG

CEP: 30575-640 – CNPJ: 06.123.346/0001-63.

Serginhoprodutor@gmail.com Tel: (031)9983-5580.



SERGIO J. DE SOUZA - PRODUÇÕES

ANEXO VI PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2015, CONVITE Nº014/2015

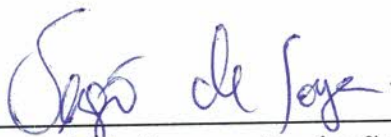
À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Declaração de Idoneidade

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 014/2015, sob a Modalidade Convite nº 014/2015, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante Sérgio J. de Souza – Produções, inscrito no CNPJ nº 06.123.346/0001-63 não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Barão de Cocais, 31 de agosto de 2015.



Sérgio J. de Souza – Produções
06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

06.123.346/0001-63
Sérgio J. de Souza - Produções
Rua Cel. Cândia de Albuquerque, 652
B. Viúva - CEP 35970-000
BARÃO DE COCAIS - MG

Rua Coronel Cândia de Albuquerque, 652 – B. Viúva – Barão de Cocais – MG
CEP: 30575-640 – CNPJ: 06.123.346/0001-63.
Serginhoprodutor@gmail.com Tel: (031)9983-5580.





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO J DE SOUZA - PRODUÇÕES -ME
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3111025898-9	CNPJ 06.123.346/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/02/2004	Data de Início de Atividade 02/02/2004
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA CEL CANCIO DE ALBUQUERQUE 000652 - BAIRRO VIUVA CEP 35970-000 - BARAO DE COCAIS/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIME; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Capital: R\$ 5.000,00
 CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/03/2010 Número: 4303755

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SERGINHO PRODUÇÕES LTDA	3120693370-9	31110258989	xx	TRANSFORMAÇÃO

Nome do Empresário: SERGIO JOSE DE SOUZA

Identidade: MG 3.671.294 CPF: 676.085.586-87

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2015 08:44

MARINELY DE PAULA ROMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150000203196 e visualize a certidão)



15/116.962-4

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data: 10/09/15

 Presidente da Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

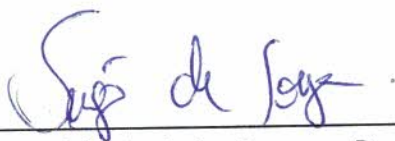
ANEXO VII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2015, CONVITE Nº014/2015

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 014/2015, Modalidade Convite nº 014/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Barão de Cocais, 31 de agosto de 2015.



Sérgio J. de Souza – Produções

06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Cel. Câncio de Albuquerque, 652
B. Viúva - CEP 35970-070

BARÃO DE COCAIS - MG

Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652 – B. Viúva – Barão de Cocais – MG

CEP: 30575-640 – CNPJ: 06.123.346/0001-63.

Serginhoprodutor@gmail.com Tel: (031)9983-5580.



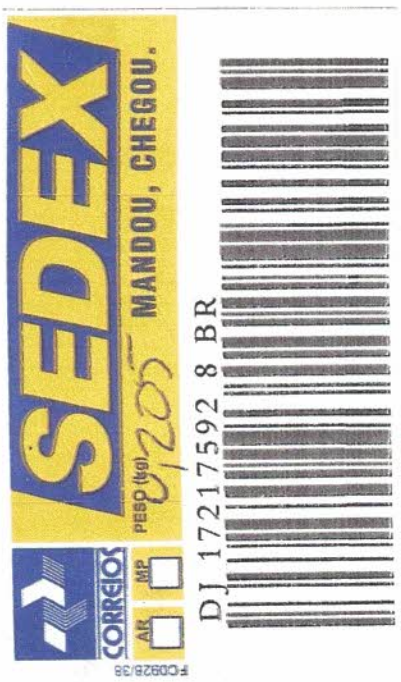


Handwritten signature

Handwritten signature

Destinatário

Câmara Municipal de Rio Piracicaba.
Av. Dom Joaquim Silveiro 1774 Centro
Rio Piracicaba - RJ.
Cep: 35940-000



« Cópia referente ao Envelope constante do
Processo Administrativo nº 013/2015, página
nº 67 tendo em vista que o Licitante
Sergio J'de Souza Rodrigues participou também
do Repêido Automático, postou no mesmo envelope
os documentos referentes aos lances nºs 013 e
014/2014. »
Dada

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10/10/2015

Dada
Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RONALDO ROLENO SILVA

DOC. IDENTIFIC. COM. EMISSOR: ME/6259445 SSP RJ

CPF: 925.330.706-34 DATA NASCIMENTO: 01/09/1970

FUNCAO: BENEDITO DE SOUZA
JOAQUINA JACINTA DE SOUZA

PERMISSAO: [] [] []

Nº REGISTRO: 02228921435

VALIDACAO: 25/02/2005

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 955565189

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: ITABUNA, MG DATA EMISSAO: 28/05/2014

20385145961
42453265545

PROBADO PLASTIFICAR 955565189

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

[Assinatura]

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10/09/15

[Assinatura]

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

[Assinatura]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.329.438/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2006
NOME EMPRESARIAL FOCO SOM E CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SAO BENTO	NÚMERO 67	COMPLEMENTO LT A	UF MG
CEP 35.900-219	BAIRRO/DISTRITO MAJOR LAGE DE BAIXO	MUNICÍPIO ITABIRA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LVCONTABILIDADE@VALENET.COM.BR		TELEFONE (31) 9714-4800 / (31) 8748-4800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/03/2015 às 16:11:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RONALDO HELENO SILVA, brasileiro, casado com comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 01/09/1970 em Itabira/MG, residente e domiciliado Rua São Bento, 67, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.258.445 e CPF nº 925.350.706-34, e

MAURICIO DE ALMEIDA GOMES, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, radialista, nascido aos 13/01/1984 em Itabira/MG, residente e domiciliado a Rua Jerusalém 249, Bairro Vila Bethânia, CEP 35900-475 em Itabira/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.784.518 e CPF nº 075.447.066-05, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) A sociedade girará sob o nome empresarial "FOCO SOM E CIA LTDA.", terá sede e domicílio a Rua São Bento, nº 67, LT A, Bairro Major Lage de baixo, CEP 35900-219, Itabira, Minas Gerais.

2ª) O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000(dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, no primeiro de útil posterior a data do registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em moeda corrente do país pelos sócios:

Ronaldo Heleno Silva	5000 quotas	50%	R\$ 5000,00
Mauricio de Almeida Gomes	5000 quotas	50%	R\$ 5000,00
Total	10000 quotas	100%	R\$ 10000,00

3ª) O objeto social será prestação de serviços de sonorização, locação, montagem e iluminação de palco, produção de eventos artísticos e culturais, instalação de equipamentos em shows, eventos e propagandas, publicidades, exposição de telões, vídeos e seus correlatos em geral.

4ª) A sociedade iniciará suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. E seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **RONALDO HELENO SILVA** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O administrador poderá firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10 / 09 / 15

Rua São Bento, nº 67, LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, Itabira/MG

Inéz Aparecida Leite
Diretora Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FOCO SOM E CIA LTDA

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) O sócio **RONALDO HELENO SILVA**, poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª) Fica eleito o foro de Itabira-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Itabira, 18 de setembro de 2006.

Ronaldo Heleno Silva
Ronaldo Heleno Silva

RG: MG-6.258.445 - SSP/MG

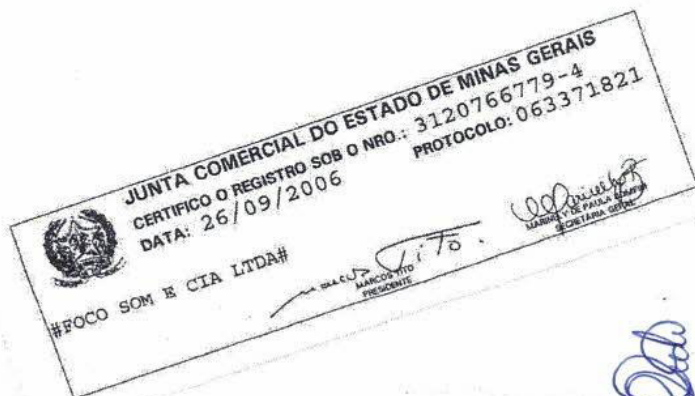
Maurício de Almeida Gomes
Maurício de Almeida Gomes

RG: MG-14.784.518 - SSP/MG

Testemunhas:

Valenir Regina Barbosa
Valenir Regina Barbosa
RG: M-4.985.228 - SSP/MG

Maria de Lourdes Silva Meireles
Maria de Lourdes Silva Meireles
RG: M-4.985.228 - SSP/MG



Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba, 10/10/2006

Inez Aparecida Leite
Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

FOCO SOM E CIA LTDA ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral
CAMPUS MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Folha 64

RONALDO HELENO SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Itabira/MG, nascido em 01/09/1970, portador do CPF nº 925.356.706-34 e Carteira de Identidade nº MG-6.258.445, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Bento, nº 67, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, Itabira/MG e **MAURICIO DE ALMEIDA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, radialista, natural de Itabira/MG, nascido em 13/01/1984, portador do CPF nº 075.447.066-05 e Carteira de Identidade nº MG-14.784.518, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Jerusalém, nº 249, Bairro Vila Bethânia, CEP 35900-475, Itabira/MG; **ÚNICOS SÓCIOS** da sociedade limitada **FOCO SOM E CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua São Bento, nº 67, LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, Itabira/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas em 26/09/2006 sob o nº **3120766779-4**, inscrita no CNPJ nº **08.329.438/0001-20**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - O sócio **MAURICIO DE ALMEIDA GOMES**, acima qualificado, cede e transfere 100(cem) quotas de capital para **RONALDO HELENO SILVA**, acima qualificado e 4.900(quatro mil e novecentas quotas) para a sócia **ROSILENE MADUREIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Itabira/MG, nascido em 28/03/1974, portador do CPF nº 000.730.566-42 e Carteira de Identidade nº M-8.603.827, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua São Bento, nº 67, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, Itabira/MG, declarando ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, rasa e irrevogável quitação.

2ª - Fica incluído no objeto social a prestação de serviço de aluguel de materiais e equipamentos para eventos, veículo de sonorização.

Em razão dessa modificação no objeto social à cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

3ª - O objeto social é a prestação de serviço de aluguel de materiais e equipamentos para eventos, veículo de sonorização, montagem e iluminação de palco, produção de eventos artísticos e culturais, instalação de equipamentos em shows, eventos e propagandas, publicidades, exposição de telões, vídeos e seus correlatos em geral.

A vista das modificações ora ajustada, consolida o contrato social, com a seguinte redação.

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial "**FOCO SOM E CIA LTDA ME**", com sede e domicílio à Rua São Bento, nº 67, LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, Itabira/MG.

2ª) O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas no primeiro dia útil posterior a data do registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em moeda corrente do País pelos sócios:

Ronaldo Heleno Silva	5.100 quotas	51%	R\$ 5.100,00
Rosilene Madureira Da Silva	4.900 quotas	49%	R\$ 4.900,00
TOTAL	10.000 quotas	100%	R\$ 10.000,00

3ª) O objeto social é a prestação de serviço de aluguel de materiais e equipamentos para eventos, veículo de sonorização, montagem e iluminação de palco, produção de eventos artísticos e culturais, instalação de equipamentos em shows, eventos e propagandas, publicidades, exposição de telões, vídeos e seus correlatos em geral.

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 26 de setembro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **RONALDO HELENO SILVA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O administrador poderá firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades.

FOCO SOM E CIA LTDA ME



8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) O sócio **RONALDO HELENO SILVA** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª) Fica eleito o foro de Itabira-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Itabira, 05 de março de 2008.

Ronaldo Heleno Silva
Ronaldo Heleno Silva
RG: MG-6.258.445 - SSP/MG

Maurício De Almeida Gomes
Maurício De Almeida Gomes
RG:MG-14.784.518 - SSP/MG

Rosilene Madureira Da Silva
Rosilene Madureira Da Silva
RG: MG-6.258.445 - SSP/MG

Testemunhas:

Valanir Regina Barbosa
Valanir Regina Barbosa
RG: M-6.748.039 SSP/MG

Maria de Lourdes Silva Meireles
Maria de Lourdes Silva Meireles
RG: M-4.985.228 SSP/MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10/09/15

Inez Aparecida Leite
Inez Aparecida Leite
Diretora Geral





FOCO SOM E CIA LTDA ME
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 002

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

RONALDO HELENO SILVA, brasileiro, casado sob o Regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Itabira/MG, nascido em 01/09/1970, portador do CPF nº. 925.350.706-34 e Carteira de Identidade nº MG-6.258.445, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua São Bento, nº67, Bairro Major Lage de Baixo Itabira/MG, CEP 35900-219 e **ROSILENE MADUREIRA DA SILVA**, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, empresaria, natural de Itabira/MG, nascida em 28/03/1974 portadora do CPF:000.730.566-42, Carteira de Identidade nº M-8.603.827 expedida pela SSP/MG, residente a Rua São Bento, nº67, Bairro Major Lage de Baixo, Itabira/MG-CEP:35900-219, **ÚNICOS SÓCIOS** da sociedade empresária limitada "**FOCO SOM E CIA LTDA ME**", estabelecida a Rua São Bento, nº. 67/ LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP: 35900-219, em Itabira/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas em 26/09/2006 sob o **NIRE 3120766779-4** e inscrita no CNPJ sob o nº **08.329.438/0001-20**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - O sócio **RONALDO HELENO SILVA**, acima qualificado, cede e transfere para a para o novo sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, brasileiro, casada sob o Regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passabem/MG, nascido em 21/04/1965, portador do CPF nº. 609.628.286-53 e Carteira de Identidade nº 3.656.223, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Jose Basilio Caetano, nº231, Bairro Panorama em Itabira/MG, CEP 35900-348, o valor correspondente a cem) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, que equivale a R\$100,00(cem reais); declarando ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, rasa e irrevogável quitação e **ROSILENE MADUREIRA DA SILVA**, acima qualificado, cede e transfere para o novo sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, acima qualificado o valor correspondente a 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas a R\$1,00(um real) cada uma, que equivale R\$.4.900,00(quatro mil e novecentos reais) declarando ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, rasa e irrevogável quitação

1ª - O capital social que era no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuída;

RONALDO HELENO SILVA	100.000 quotas	50%	R\$100.000,00
JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA	100.000 quotas	50%	R\$100.000,00
TOTAL	200.000 quotas	100%	R\$200.000,00

2ª - Os valores de passivos trabalhistas, fiscais, previdenciários, ambientais, comerciais, civis patrimoniais ou qualquer outra espécie ou natureza apurados anteriores a esta alteração e apurados até a presente data, que venham a ser exigidos de terceiros sobre o patrimônio ou as atividades ora transferidos são de exclusiva responsabilidade dos sócios anteriores até a data de registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

3º) Fica Incluso no objeto social: Comercio varejista de Bebidas; o aluguel de equipamentos para eventos (TENDAS E COBERTURAS, BANHEIRO QUIMICO, ARQUIBANCADAS E SEUS ACESSORIOS) prestação e serviços de contratação de artísticas, rodeios, iluminação, Show Pirotecnico de fogos de artificios, serviços de alimentação para eventos, recepção bufe, locação de brinquedos recreativos e esportivo, eletrônicos e não eletrônicos, serviços de coordenação, planejamento com execução em eventos esportivos e culturais.

4ª) A administração caberá também ao sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**

RUA SÃO BENTO, Nº67, LT ABARRIO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-219
ITABIRA/MG

[Handwritten signatures]



Confere com o Original e Dou Fê.

Rio Piracicaba 10 / 09 / 15

FOCO SOM E CIA LTDA ME

Inez Aparecida Leite

Diretora Geral

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "FOCO SOM E CIA LTDA ME".

SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede à Rua São Bento, nº 67/LT A, Bairro Major Lage, CEP: 35900-219 em Itabira/MG.

TERCEIRA - O OBJETO SOCIAL CONSTITUI PRESTACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS VEICULOS DE SONORIZACAO, MONTAGEM E ILUMINACAO DE PALCO, PRODUCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SHOW, EVENTOS E PROPAGANDAS, PUBLICIDADES, EXPOSICOES DE TELOES, VIDEOS SERVICOS DE CONTRATACAO ARTISTICAS, RODEIOS, ILUMINACAO, SHOW PIROTECNICO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, LOCAAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS(TENDAS E COBERTURAS, BANHEIRO QUIMICO, ARQUIBANCADAS E SEUS ACESSORIOS)SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, RECEPCAO, BUFE LOCAAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ELETRONICOS E NAO ELETRONICOS, SERVICOS DE COORDENACAO, PLANEJAMENTO COM EXECUCAO EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

RONALDO HELENO SILVA	100.000 quotas	50%	R\$100.000,00
JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA	100.000 quotas	50%	R\$100.000,00
TOTAL	200.000 quotas	100%	R\$200.000,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de setembro de 2006, e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **RONALDO HELENO SILVA e JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os administradores poderão firmar isoladamente todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA - Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RUA SÃO BENTO, Nº67, LT ABAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-219 ITABIRA/MG

(Handwritten signatures)

FOCO SOM E CIA LTDA ME

DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA - Os administradores **RONALDO HELENO SILVA** e **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Os valores de passivos trabalhistas, fiscais, previdenciários, ambientais, comerciais, civis patrimoniais ou qualquer outra espécie ou natureza apurados anteriores a esta alteração e apurados até a data do registro na junta comercial do Estado de Minas Gerais, que venham a ser exigidos de terceiros sobre o patrimônio ou as atividades ora transferidos são de exclusiva responsabilidade dos sócios retirantes.

DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Itabira-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

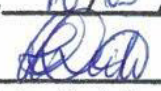
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Itabira, 15 de agosto de 2012.


RONALDO HELENO SILVA
MG-6.258.445 EXP.SSP/MG

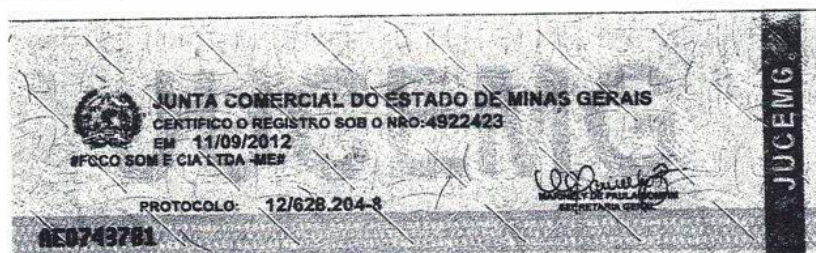
Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10/09/12


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral


JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA
3.656.223 EXP.SSP/MG


ROSILENE MADUREIRA DA SILVA
M-8.603.827 EXP.SSP/MG



**RUA SÃO BENTO, Nº67, LT ABAIRO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-219
ITABIRA/MG**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FOCO SOM E CIA LTDA - ME**
CNPJ: **08.329.438/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:45:32 do dia 15/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2015.

Código de controle da certidão: **CG73.4618.7F64.1819**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data: 10/09/15

Presidente da Comissão de Licitação





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/06/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/09/2015

NOME: FOCO SOM E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 08.329.438/0001-20

LOGRADOURO: RUA SAO BENTO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO

CEP: 35900219

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITABIRA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000110076259

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 10/09/15

Presidente da Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials: *unifuf*, *ABla*, *Wint*



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2015 / 8786

CNPJ/CPF: 08.329.438/0001-20

CONTRIBUINTE: FOCO SOM E CIA LTDA - ME

Finalidade: Concorrência

Conforme determina o Inciso I do Art. 175 da Lei 3404/97, certificamos que, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte quanto a débitos inscritos ou não em Dívida Ativa Municipal, não constituindo por conseguinte, prova de inexistência de débitos que ainda possam ser apurados pelo fisco.

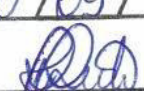
Esta certidão será válida por 90 dias.

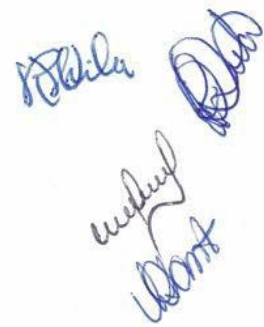
Itabira, 10 de Agosto de 2015

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.itabira.mg.gov.br>

Código de Autenticidade: 217447775217447

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 10/09/15

Presidente da Comissão de Licitação



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08329438/0001-20

Razão Social: FOCO SOM E CIA LTDA

Endereço: RUA SAO BENTO 67 LT A / MAJOR LAGE DE BAIXO / ITABIRA /
MG / 35900-219

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081304100462293201

Informação obtida em 16/08/2015, às 14:34:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 10/09/15

Presidente da Comissão de Licitação







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO SOM E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.329.438/0001-20
Certidão nº: 98236377/2015
Expedição: 06/05/2015, às 10:24:12
Validade: 01/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FOCO SOM E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.329.438/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 10/09/15
[Assinatura]
Presidente da Comissão de Licitação

contato@sudt.tst.jus.br

[Assinaturas manuais]



350097/15 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
FOCO SOM E CIA LTDA - ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

ITABIRA, 21 de AGOSTO de 2015 15:17:18

Patrícia Maria Duarte Sa
PATRÍCIA MARIA DUARTE SA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DESEMBARGADOR DRUMOND
PÇ. DR. NELSON LIMA GUIMARÃES S/Nº BAIRRO: PARÁ CEP: 35900000
ITABIRA - MINAS GERAIS

FÓRUM DA COMARCA DE ITABIRA - MG
Praça Dr. Nelson Lima de Guimarães, s/nº
Bairro Pará - CEP.:35900-042 - Itabira/MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10 / 09 / 2015

Inês Aparecida Leite

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

Atalaia
Debra
Luiz
Abat



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa Foco Som e Cia, inscrita no CNPJ sob nº08. 329.438/0001-20, sediada à Rua São Bento , nº 67, Bairro Major Laje de Baixo, no município de Itabira/MG, prestou serviços de produção, negociação, curadoria e intermediação de shows em eventos realizados no município de Itabira e nos distritos de Senhora do Carmo e Ipoema, realizados pela fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, no período de outubro de 2011 a julho de 2012, atendendo de maneira satisfatória e com profissionalismo a todas as exigências do contrato.

Itabira, 10 de Setembro de 2012.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10/09/2015

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

SAMUEL ALVES
COORDENADOR DE PROJETOS E EVENTOS

21.611.579/0001-07
FUNDAÇÃO CULTURAL
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 666
Centro - Itabira - MG - CEP.:35900-025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

CEP 35875-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO

Atesto para os devidos fins, que a empresa FOCO SOM E CIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.438/0001 – 20, sediada á Rua São Bento, nº 67, Bairro Major Laje de Baixo, no município de Itabira/ MG, prestou serviços de locação de estrutura e equipamentos para realização de eventos festivos, por empresa especializada, tais como palco, som, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, gerador e realização de Shows Musicais no evento Carnaval 2013, atendendo de maneira satisfatória e com profissionalismo a todas as exigências constantes no contrato.

Morro do Pilar/ MG, 15 de Fevereiro de 2013.


José de Matos Oliveira
Procurador Municipal Pro Tempore

18 303 214 / 0001-00


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DO PILAR

Pça. Professor José Polcarpe, 48
CEP 35875-000

MORRO DO PILAR - MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10 1091 2015


Inês Aparecida Leite
Diretora Geral



ANEXO V

À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
CONVITE Nº 014/2015


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO
DA EMPRESA EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Foco Som e Cia Ltda -ME, inscrito no CNPJ nº 08.329.438/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ronaldo Heleno Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.258.445 e do CPF nº 925.350.706-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio Piracicaba/MG, 10 de Setembro de 2015.


FOCO SOM E CIA LTDA-ME
Ronaldo Heleno Silva

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG

Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20






**ANEXO VI- AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
CONVITE Nº 014/2015**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

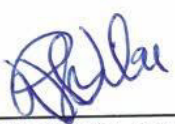
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 014/2015, sob a Modalidade Convite nº 014/2015, instaurado por esta Casa legislativa, que a Licitante Foco Som e Cia Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.329.438/0001-20, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão de verdade, firmo a presente.


Rio Piracicaba/MG, 10 de setembro de 2015.

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG



FOCO SOM E CIA LTDA-ME
Ronaldo Heleno Silva
Representante Legal

Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20



ATO 302

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) -EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

- Empresário
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário / Os sócios, Ronaldo Heleno Silva e Mauricio de Almeida Gomes da empresa **FOCO SOM E CIA LTDA**, com sede à Rua São Bento, nº 67, LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, na cidade de Itabira/MG, Estado de Minas Gerais, vem de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.841/99, declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **FOCO SOM E CIA LTDA ME**.
b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841 de 5 de outubro de 1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.028 de 31/03/2004, (R\$433.755,14) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mencionada lei.

Itabira, 18 de setembro de 2006.

Ronaldo Heleno Silva
Ronaldo Heleno Silva
RG: MG-6.258.445 – SSP/MG

Mauricio de Almeida Gomes
Mauricio de Almeida Gomes
MG: 14.784.518 – SSP/MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10/109/2015

Inez Aparecida Leite
Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3592372
DATA: 26/09/2006 PROTOCOLO: 063371855
#FOCO SOM E CIA LTDA#
MARCOS VITO PRESIDENTE
MARIANEY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Paula
Wend
Wend



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FOCO SOM E CIA LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120766779-4	08.329.438/0001-20	26/09/2006	26/09/2006

Endereço Completo:
 RUA SAO BENTO 67 LT A - BAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO CEP 35900-219 - ITABIRA/MG

Objeto Social:
 O OBJETO SOCIAL CONSTITUI PRESTACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS VEICULOS DE SONORIZACAO, MONTAGEM E ILUMINACAO DE PALCO, PRODUCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SHOW, EVENTOS E PROPAGANDAS, PUBLICIDADES, EXPOSICOES DE TELOES, VIDEOS SERVICOS DE CONTRATACAO ARTISTICAS, RODEIOS, ILUMINACAO, SHOW PIROTECNICO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS(TENDAS E COBERTURAS, BANHEIRO QUIMICO, ARQUIBANCADAS E SEUS ACESSORIOS)SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, RECEPCAO, BUFE LOCACAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ELETRONICOS E NAO ELETRONICOS, SERVICOS DE COORDENACAO, PLANEJAMENTO COM EXECUCAO EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
609.628.286-53 JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
925.350.706-34 RONALDO HELENO SILVA	Situação: ATIVA		
Status: XXXXXXXX	Número: 4922423		

Último Arquivamento: 11/09/2012

- Ato 002 - ALTERACAO
- Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 10/09/15
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015 09:55

Marinely de Paula Romfim
 MARINELY DE PAULA ROMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150000022233 e visualize a certidão)



15/075.996-7



ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

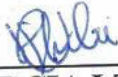
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
CONVITE Nº 014/2015

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA


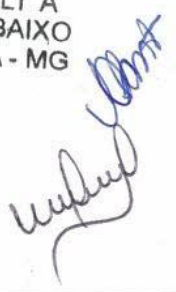
Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 014/2015, Modalidade Convite nº 014/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Rio Piracicaba/MG, 10 de setembro de 2015.


FOCO SOM E CIA LTDA-ME
Ronaldo Heleno Silva
Representante Legal

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG

Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



LOCAC

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LOCAPLEX LTDA EPP, 06.788.019/0001-20, com sede jurídica à Av. Angelina Maria, 141/101 – Lagoa dos Mares, Confins/MG, CEP 33.500-975, I. Estadual: 001138740.00-53; I. Mun. 418/04 Tel: 31 30863580, fax 31 30863581, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kênio Almeida David, CI MG 7.263.310 e CPF 082.112.536-23, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador.

OUTORGADO:

- Carlos Ferreira dos Santos** - RG: MG 12.275.023 – Órgão Emissor: SSP/MG, CPF nº: 061.974.086-86 a quem confere:
- Alberth Douglas Andrade de Barros**, RG MG-15.377.894 Órgão Emissor: SSP/MG, CPF 125.904.786-58 a quem confere:
- Rodrigo de Amorin Santos** - RG: MG 11.204.173 – Órgão Emissor: SSP/MG, CPF nº: 013.427.996-40, a quem confere:
- André Luiz Lopes**, RG CI MG-10.792.347 Órgão Emissor: SSP/MG e CPF 013.783.666-03, brasileiro, casado, a quem confere:
- Alisson Vieira dos Santos**, RG n.º MG 10.423.394 Órgão Emissor: SSP/MG e CPF n.º 051.441.906-77, a quem confere:

PODERES:

Para representar a OUTORGANTE perante exclusivamente autarquias ou instituições públicas e/ou quaisquer órgãos públicos da Administração Pública, direta ou indireta, municipais, estaduais, federais e/ou distrital, para fins de requerimento e/ou recebimento de quaisquer certidões, cadastros, documentos, cópias, entre outros, bem como, participar de todas as fases de licitações públicas, inclusive fazer visita técnica, elaborar e apresentar documentos e propostas, visar documentos, ofertar lances verbais e/ou por escrito, negociar, desistir, transigir, apresentar recursos, contra-recursos, firmar/assinar contratos/distratos, podendo para tanto assinar papéis em nome da empresa, inclusive empenhos, entre outros, requerer, desistir, questionar, responder, receber, solicitar, participar de visita técnica, protocolar, peticionar, e tudo mais fazer para o bom desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, inclusive com poderes de substabelecer, com ou sem reservas, os poderes aqui outorgados.

VALIDADE DE 05 (CINCO) ANOS

Confins/MG, 10 de agosto de 2015.

Kênio Almeida David
 Kênio Almeida David
 Diretor



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 KENIO ALMEIDA DAVID

Etiqueta Nº.: 1627849944, Belo Horizonte, 10/08/2015 15:52:44
 a testª da verdade, Nathalia Bernardes Soares. Dou fe.
 769967-2133 - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
 Tales de Figueiredo Santos. Escrevente
 Etiqueta Nº.: 1634382026, Belo Horizonte, 10/08/2015 14:48:28
 7666771-0533 - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.SPCIOBH.COM.BR



Alberth
1/23
Alisson

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR MF: MG12275023 SSP MG

CPF: 061.974.086-86 DATA NASCIMENTO: 28/06/1985

IRACAO: MILTON FERREIRA DOS SANTOS
 MARLENE SANTOS FERREIRA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB

M. REGISTRO: 03023246055 VALIDADE: 04/02/2018 1ª HABILITACAO: 16/09/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 698644138

PRIMEIRO PLASTIFICAR
 698644138

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 06/02/2013

1ª Habilitação: 16/09/2003
 2ª Habilitação: 16/09/2003

66365669840
 MG425834654

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

Observação: Santos

SINILHATURA DO PROPRIETARIO



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICACAO
 Conferida e arquivada conforme original que me foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
 Tales de Figueiredo Santos. Escrevente

Etiqueta N.º.: 1634382128. Belo Horizonte, 01/09/2015 14:48:28
 [766771-053] - EMBOL: 4,02 - TFPJA: 1,25 - TOTAL: 5,27

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA NOTA NO SITE WWW.8OFICIOBH.COM.BR



Handwritten signatures and date: *[Signature]* *[Signature]* 2/23



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.788.019/0001-20
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/07/2004

NOME EMPRESARIAL
LOCAFLEX LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOSSA EMPRESA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV ANGELINA MARIA

NÚMERO
141 COMPLEMENTO
SALA 101

CEP
33.500-000 BAIRRO/DISTRITO
LAGOA DOS MARES

MUNICÍPIO
CONFINS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOCAFLEX@LOCAFLEX.COM

TELEFONE
(31) 3086-3581 / (31) 3086-3580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Handwritten signatures and dates:
9/23/04
9/23/04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.788.019/0001-20
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/07/2004

NOME EMPRESARIAL
LOCAFLEX LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV ANGELINA MARIA

NÚMERO
141
COMPLEMENTO
SALA 101

CEP
33.500-000

BAIRRO/DISTRITO
LAGOA DOS MARES

MUNICÍPIO
CONFINES

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOCAFLEX@LOCAFLEX.COM

TELEFONE
(31) 3086-3581 / (31) 3086-3580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/09/2015 às 14:12:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/09/2015

Assinaturas manuscritas e data 10/23



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 28/08/2014 11:31



14/603.261-6



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207363299	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do A Auxiliar do Comércio
---	--	---

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **LOCAFLEX LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143775945754

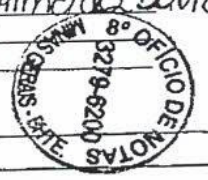
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Kênio Almeida David
 Assinatura: [Handwritten Signature]
 Telefone de Contato: _____

CONFINS
Local

25 Agosto 2014
Data



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

03/09/14
Data

Gláucia Azevedo Ottoni
 SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL
 Masp - 1703988-4
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5366413
 EM 03/09/2014
 Nº LOCAFLEX LTDA - EPP#

PROTOCOLO: 14/603.261-6

AH1339789



OBSERVAÇÕES: Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 10/1/14

Presidente da Comissão de Licitação

Certifico que este documento da empresa LOCAFLEX LTDA - EPP, Nire: 3120736329-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5366413 em 03/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/603.261-6 e o código de segurança k1r7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
KENIO ALMEIDA DAVID

OFÍCIO DE NOTAS
Belo Horizonte, 27/08/2014 - 14:43:44 Etiqueta: N°: 1526328334
Em teste da verdade, firma Maria da Conceição da Silva, Vog. Fe.
EMOL: 3,48 ITPJ: 1,21 RECOMP: 0,22 TOTAL: 5,11 [1493457-050]

OFÍCIO DE NOTAS
3279-8200

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BMU 13424

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 10/09/15

Presidente da Comissão de Licitação


4/23

Certifico que este documento da empresa LOCAFLEX LTDA - EPP, Nire: 3120736329-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5366413 em 03/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/603.261-6 e o código de segurança k1r7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ 06.788.019/0001-20
3ª alteração contratual

Pelo presente instrumento particular:

- 01 - **KÊNIO ALMEIDA DAVID**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 09 de maio de 1986, residente e domiciliado em Confins/MG, na Rua Luiz Manoel, 30, Condomínio Bernardino, CEP 33500-000, RG MG 7.263.310, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 082.112.536-23.
- 02 - **CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 28 de junho de 1985, residente e domiciliado, na Rua Vinte nº 413 Duquesa - Santa Luzia/MG CEP 33.170-530, RG MG 12.275.023, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 061.974.086-86.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada, denominada "LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MOVEIS LTDA - EPP", nome fantasia "LOCAFLEX", registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120736329-9 em 16/08/2005 e 2ª alteração contratual número 3707059 em 04/04/2007, resolvem alterar seu contrato social, de acordo com o novo código civil e consolidá-lo segundo as cláusulas e condições seguintes:

1ª Alteração - Objeto social

A Sociedade passa a ter como objetivo social, a indústria, o comércio, a prestação de serviços, a locação de bens móveis, acessórios e afins, conforme descrição abaixo, mas não a eles se limitando:

- Serviços de locação, confecção, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e comércio varejista, infra-estrutura, eventos tais como: palco, camarins, stands, barracas, tendas, estruturas metálicas, coberturas, galpões, lonas de circo, arquibancadas, camarotes, andaimes, tablados, pisos em geral, passarelas, bilheterias, fechamentos, gradil, alambrados, barricadas, torres, portárias, caçambas, cenários, auditórios, similares; decoração, ornamentação, inclusive serralheria, pintura, marcenaria, alvenaria, equipamentos de entretenimento e lazer, parque de diversões; brinquedos, estúdios, equipamento de sonorização, iluminação, trios elétricos, geradores de energia, transformadores, climatização, sanitários químicos e hidráulicos, limpeza de fossas, sucção, transporte, destinação de resíduos, extintores de incêndio.
- Serviços de Locação, organização, produção, consultoria, infra-estrutura e execução de eventos esportivos, institucionais, comerciais, ou para qualquer fim, equipe de apoio, monitores, equipe técnica, fiscais, recepcionistas, diretores, locutores, atores, limpeza, faxineiros, jardinagem, agenciamento, produção e promoção de shows artísticos e artistas, palhaços, mágicos, animação infantil, apresentações teatrais, festas do peão de boiadeiro, vaquejadas, boates, corridas de rua, feiras, congressos, exposições, oficinas, simpósios, seminários, cursos, palestras, treinamentos, capacitação, planejamento, terceirização, logística, projetos, rodas de negócios, desfiles, feilões em geral, carnaval, reveillon, fórum, ruas de lazer, espetáculos circenses, shows pirotécnicos; consultoria por profissionais qualificados, planejamento, execução, assessoria em economia, finanças, agronegócios, comércio exterior, marketing, negociações internacionais, relações públicas, administração, letras, ciências humanas; cursos e palestras nas áreas de atuação da empresa e atividades correlatas, tradução de idiomas e transcrição de textos.
- Comercialização e vendas de Shows, passagens terrestres, aéreas e marítimas, seguros em geral, hospedagem, transporte e traslados, serviços de buffet e acessórios, manipulação e transporte de alimentos, lanches, coquetel, coffee break, refeições, bebidas; bar e restaurante, locação de acessórios e utilidades para buffet, comércio de água, locação de mesas e cadeiras.
- Prestação de serviços de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Mecânica, controle de qualidade, fiscalização, cálculos, eletricitista, eletrônico, pedreiro, auxiliares, construções, reformas, pinturas, execuções, consultorias, instalação, gestão ambiental; maquinários, aparelhos de medição e ferramentas em geral; projeto arquitetônico, estrutural, prevenção de incêndio, pânico, bem como a execução, fiscalização, consultoria, inspeção, auditoria, avaliação, edificação, construção, obras de adequação ambiental, barragens, controle biológico de pragas, locação de máquinas e equipamentos para construção civil.
- Locação de veículos com ou sem condutores, ambulâncias, UTI, utilitários, de passeio, ônibus, vans, caminhões, caminhões munck, empilhadeiras, motocicletas, leves e pesados, aeronaves, inclusive lavagem e manutenção; equipamentos e serviços de segurança, inclusive eletrônica, equipe de brigadistas e socorristas, filmagem, edição, transmissão simultânea, Internet, comunicação, aparelhagem, animação em 3D, monitoração, detector de metais, equipamentos de EPI, raio-x, infravermelho, catracas, ingressos, cerca elétrica, concertina; material de limpeza e higiene pessoal; carros de som, aparelhos eletroeletrônicos, áudio visuais, videowall, projetores, telões, telões de led, televisores, teleconferência, fotografia; divulgação rádio, TV, jornal, revista; editoração gráfica, textos e imagens; computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores; locação, instalação e manutenção ar condicionado, climatizadores; equipamentos de comunicação, tradução simultânea, sinalização, adesivação, envelopamento, faixas, banners, luminosos, suportes, outdoor fixos e móveis, dirigíveis, balões, painéis eletrônicos, impressão, brindes, serviços gráficos inclusive confecção personalizada sob encomenda; agenciamento, sublocação, manutenção, representação comercial, comércio eletrônico de produtos e serviços; locação de espaço para eventos, mobiliários, instalação, manutenção e limpeza, cortinas e persianas.
- Para a execução do objeto social, o atendimento aos públicos interno e externo, o exercício das atividades dos sócios, empregados, estagiários, diaristas, prestadores de serviços e/ou parceiros comerciais, terceirizados ou não, a guarda dos equipamentos, ou quaisquer de suas atividades empresariais, a empresa poderá utilizar a própria sede, o atendimento virtual online, offline, a sede de outras empresas, a sede dos clientes, os locais públicos, e/ou quaisquer outros móveis ou imóveis localizados no território nacional ou internacional, inclusive através de e-commerce ou loja virtual, conforme conveniência e logística.

2ª Alteração - Saída e admissão de sócios:

O sócio **CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificado acima, cede e transfere neste ato a **GERALDO MARCIANO VIEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/11/1964, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua da Represa, 50 Aptº 203 - Bloco 04, Bairro Havaí - CEP - 30550-130, inscrito no CPF/MF sob o nº 568.819.916-49, portador da carteira de identidade nº MG2.954.002, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, 1.500(hum

Data 10/09/15

(hum mil e quinhentas) quotas do capital social da sociedade, pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), dando plena, irrevogável e irretroatável quitação, seja a que título for, em juízo ou fora dele ao cessionário, retirando-se assim da sociedade.

3ª Alteração – Aumento do capital social

O capital social que era de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, é aumentado para R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), dividido em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, mediante incorporação das reservas de lucros acumulados do exercício de 2013.

4ª Alteração – mudança da razão social da sociedade e nome de fantasia

A sociedade passará a girar sob a denominação social "LOCAFLEX LTDA – EPP", nome fantasia "NOSSA EMPRESA".

Em decorrência das alterações retro mencionadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO - SEDE E FORO

A sociedade girará com a denominação Social de "LOCAFLEX LTDA – EPP", nome fantasia "NOSSA EMPRESA", com sede na Av. Angelina Maria 141/101 Bairro Lagoa dos Mares CEP 33500-975 Confins/MG, podendo abrir filiais em qualquer praça de país, quando for de interesse social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

A indústria, o comércio, a prestação de serviços, a locação de bens móveis, acessórios e afins, conforme descrição abaixo, mas não a eles se limitando:

- Serviços de locação, confecção, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e comércio varejista, infra-estrutura, eventos tais como: palco, camarins, stands, barracas, tendas, estruturas metálicas, coberturas, galpões, lonas de circo, arquibancadas, camarotes, andaimes, tablados, pisos em geral, passarelas, bilheterias, fechamentos, gradil, alambrados, barricadas, torres, portarias, caçambas, cenários, auditórios, similares; decoração, ornamentação, inclusive serralheria, pintura, marcenaria, alvenaria, equipamentos de entretenimento e lazer, parque de diversões; brinquedos, estúdios, equipamento de sonorização, iluminação, tríos elétricos, geradores de energia, transformadores, climatização, sanitários químicos e hidráulicos, limpeza de fossas, sucção, transporte, destinação de resíduos, extintores de incêndio.
- Serviços de Locação, organização, produção, consultoria, infra-estrutura e execução de eventos esportivos, institucionais, comerciais, ou para qualquer fim, equipe de apoio, monitores, equipe técnica, fiscais, recepcionistas, diretores, locutores, atores, limpeza, faxineiros, jardinagem, agenciamento, produção e promoção de shows artísticos e artistas, palhaços, mágicos, animação infantil, apresentações teatrais, festas do peão de boiadeiro, vaquejadas, boates, corridas de rua, feiras, congressos, exposições, oficinas, simpósios, seminários, cursos, palestras, treinamentos, capacitação, planejamento, terceirização, logística, projetos, rodas de negócios, desfiles, leilões em geral, carnaval, reveillon, fórum, ruas de lazer, espetáculos circenses, shows pirotécnicos; consultoria por profissionais qualificados, planejamento, execução, assessoria em economia, finanças, agronegócios, comércio exterior, marketing, negociações internacionais, relações públicas, administração, letras, ciências humanas; cursos e palestras nas áreas de atuação da empresa e atividades correlatas, tradução de idiomas e transcrição de textos.
- Comercialização e vendas de Shows, passagens terrestres, aéreas e marítimas, seguros em geral, hospedagem, transporte e traslados, serviços de buffet e acessórios, manipulação e transporte de alimentos, lanches, coquetel, coffee break, refeições, bebidas; bar e restaurante, locação de acessórios e utilidades para buffet, comércio de água, locação de mesas e cadeiras.
- Prestação de serviços de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Mecânica, controle de qualidade, fiscalização, cálculos, eletrista, eletrônico, pedreiro, auxiliares, construções, reformas, pinturas, execuções, consultorias, instalação, gestão ambiental; maquinários, aparelhos de medição e ferramentas em geral; projeto arquitetônico, estrutural, prevenção de incêndio, pânico, bem como a execução, fiscalização, consultoria, inspeção, auditoria, avaliação, edificação, construção, obras de adequação ambiental, barragens, controle biológico de pragas, locação de máquinas e equipamentos para construção civil.
- Locação de veículos com ou sem condutores, ambulâncias, UTI, utilitários, de passeio, ônibus, vans, caminhões, caminhões munck, empilhadeiras, motocicletas, leves e pesados, aeronaves, inclusive lavagem e manutenção; equipamentos e serviços de segurança, inclusive eletrônica, equipe de brigadistas e socorristas, filmagem, edição, transmissão simultânea, Internet, comunicação, aparelhagem, animação em 3D, monitoração, detector de metais, equipamentos de EPI, raio-x, infravermelho, catracas, ingressos, cerca elétrica, concertina; material de limpeza e higiene pessoal; carros de som, aparelhos eletroeletrônicos, áudio visuais, videowall, projetores, teiões, telões de led, televisores, teleconferência, fotografia; divulgação rádio, TV, jornal, revista; editoração gráfica, textos e imagens; computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores; locação, instalação e manutenção ar condicionado, climatizadores; equipamentos de comunicação, tradução simultânea, sinalização, adesivação, envelopamento, faixas, banners, luminosos, suportes, outdoor fixos e móveis, dirigíveis, balões, painéis eletrônicos, impressão, brindes, serviços gráficos inclusive confecção personalizada sob encomenda; agenciamento, sublocação, manutenção, representação comercial, comércio eletrônico de produtos e serviços; locação de espaço para eventos, mobiliários, instalação, manutenção e limpeza, cortinas e persianas.
- Para a execução do objeto social, o atendimento aos públicos interno e externo, o exercício das atividades dos sócios, empregados, estagiários, diaristas, prestadores de serviços e/ou parceiros comerciais, terceirizados ou não, a guarda dos equipamentos, ou quaisquer de suas atividades empresariais, a empresa poderá utilizar a própria sede, o atendimento em qualquer endereço offline, a sede de outras empresas, a sede dos clientes, os locais públicos, e/ou quaisquer outros locais móveis ou imóveis localizados no território nacional ou internacional, inclusive através de e-commerce ou loja virtual, conforme conveniência e logística.

Câmara Municipal de Rio Pasquale
 Data 10/09/15
 [Assinatura]

[Assinatura] 2
 6/23

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. As quotas de capital são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios, o qual se dará em documento especial para modificação deste instrumento e a admissão de novo sócio, ficando entretanto, ressalvado o direito de preferência em igualdade, aos primitivos componentes da sociedade, para a compra de quaisquer quotas.

Parágrafo primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) dividido em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

A) - O sócio **KÊNIO ALMEIDA DAVID**, retro nomeado e qualificado, é detentor de 356.400 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentas) quotas totalizando R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais);

B) - O sócio **GERALDO MARCIANO VIEIRA**, retro nomeado e qualificado, é detentor de 3.600 (três mil seiscentas) quotas totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – RETIRADA PRO-LABORE

Terá direito a retirada pró-Labore mensal apenas o sócio **KÊNIO ALMEIDA DAVID**, dentro dos limites legais permitidos pela legislação do Imposto de Renda que será fixada ou alterada, em assembléia de sócios, por maioria absoluta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO

A administração e gerência serão exercidas pelo sócio **KÊNIO ALMEIDA DAVID**, o qual compete representar a sociedade Ativa e Passivamente, assinando todos os documentos de interesse da sociedade, podendo nomear procuradores especificando os atos a serem praticados por eles.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DECISÕES:

Dependerão da decisão dos sócios que, isoladamente ou em conjunto, detenham ¾ do capital social, as seguintes decisões:

- a) Aprovação dos princípios gerais de contabilidade a serem adotados pela sociedade e a designação e substituição dos auditores, quando houver;
- b) Nomeação, substituição e fixação da remuneração dos diretores;
- c) Transação entre a sociedade e seus sócios ou entre a sociedade e empresas por estas controladas, direta ou indiretamente;
- d) Fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução e transformação da sociedade;
- e) Endividamento da sociedade por valor superior ao capital social;
- f) Aquisição e alienação de bens móveis ou imóveis ou a constituição de ônus em bens do ativo fixo, por valor superior ao do capital Social;
- g) Modificação do Objetivo Social;
- h) Modificação deste Contrato Social em qualquer de suas cláusulas.

Parágrafo Único: A aprovação dos cotistas, sempre que necessária, na forma prevista neste instrumento, poderá ser formalizada pela simples assinatura de cotistas que detenham a maioria absoluta, no mínimo do Capital Social nos atos e nos instrumentos celebrados pela sociedade, inclusive se tratar de alterações do Contrato Social, que poderão ser firmados e levados a inscrição no Registro do Comércio com as assinaturas apenas de sócios que representem o quorum necessário previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado.

Parágrafo Primeiro: A critério dos cotistas, a sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros;

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados nestes balanços poderão, a critério dos sócios, serem distribuídos proporcionalmente à participação social de cada cotista, ou mesmo desproporcional (neste caso será feito documento assinado por todos os cotistas concordando com a distribuição desproporcional), ou ainda permanecerem em conta de lucros acumulados ou reservas de lucros para posteriores destinação.

Parágrafo Terceiro: Após quatro meses do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos cotistas, a sociedade continuará com os herdeiros; não sendo possível, ela não dissolverá, sendo os haveres do sócio falecido ou interditado devidamente apurados em balanço e pagos aos herdeiros em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas de juros legais, vencendo-se a primeira parcela no último dia do segundo mês ao do falecimento ou da interdição.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 10/09/15

[Handwritten signatures and dates]
 7/23

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir o Conselho Fiscal, quando melhor lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ADMINISTRADORES

A sociedade poderá eleger um ou mais administradores não sócios, sendo que a designação dos mesmos dependerá de aprovação de dois terços do capital social integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais e modificações do Contrato Social serão por reunião de sócios, através de alteração contratual, ficando dispensada de convocação, quando houver comparecimento da totalidade dos sócios.

Parágrafo Único: A sociedade reger-se-á pelo disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406/2.002 e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Por decisão dos sócios representando mais da metade do capital social, poderá ser excluído da Sociedade, mediante alteração do contrato social, o sócio que encontrar-se em mora, em relação as cotas subscritas, ou que colocar em risco a continuidade da empresa. Em virtude de atos de inegáveis gravidades, tais como: uso da Sociedade e/ou do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, fornecimento de informações técnicas a terceiros, desenvolvimento de atividades ou atuação profissional, fora da Sociedade, no mesmo ramo de atividade desta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito.



Confins/MG, 11 de agosto de 2014.

Carlos Ferreira dos Santos
 CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Kênio Almeida David
 KÊNIO ALMEIDA DAVID

Geraldo Marciano Vieira
 GERALDO MARCIANO VIEIRA

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 10/09/15
[Assinatura]
 Presidente da Comissão de Licitação

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-5...
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
 Belo Horizonte, 27/08/2014 - 016:39:05 - Etiqueta Nº: 1526894957
 2ª. Teste da verdade, Maria do Carmo Dias de Moura, Adv. Tit. [3493447-199]
 EMPL: 3,68; TFPJ: 1,21; RECOMP: 0,22; TOTAL: 5,11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5366413
 EM 03/09/2014
 #LOCAFLEX LTDA - EPP#

PROTOCOLO: 14/603.261-6

AH1339790



[Assinatura]
 8/23/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCAFLEX LTDA - EPP
CNPJ: 06.788.019/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

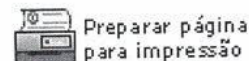
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:23:30 do dia 13/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2016.

Código de controle da certidão: **A112.FFBC.445D.D6C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Câmara Municipal de Rio Piracicaba
<i>Conferido na Internet</i>
Data <u>10/09/15</u>

Presidente da Comissão de Licitação





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCAFLEX LTDA - EPP
CNPJ: 06.788.019/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:23:30 do dia 13/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2016.

Código de controle da certidão: **A112.FFBC.445D.D6C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



[Assinatura]

[Assinatura]

14/8/15



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/07/2015

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/10/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: LOCAFLEX LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001138740.00-53 CNPJ/CPF: 06.788.019/0001-20 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ANGELINA MARIA NÚMERO: 141

COMPLEMENTO: SALA 101, BAIRRO: LAGOA DOS MARES CEP: 33500000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: CONFINS UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

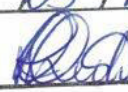
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000113926784

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 10/09/15

 Presidente da Comissão de Licitação



 12/23



Prefeitura Municipal de Confins

Setor de Tributação

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

CNPJ: 01.006.232/0001-10

Fone: (31) 3686-1482



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL Nº 0000232 / 2015

Nº PROCESSO	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	CNPJ
2428	0000041804		06.788.019/0001-20

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL NOME
LOCAFLEX LTDA- EPP

ENDEREÇO COMPLETO

AVE ANGELINA MARIA, Nº 00141 SALA 101, B. LAGOA DOS MARES, CONFINS - MG CEP:
33500000

FINALIDADE

"Para todos os fins que se fizerem necessários"

Certificamos que até (13/07/2015) o contribuinte acima identificado não possui débitos relativos a tributos, com o município de Confins.

Ficando ressalvado o direito da Secretária Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Confins - MG, 13 de Julho de 2015

VALIDADE DE 90 DIAS APÓS EXPEDIÇÃO

Reginaldo Rodrigues Carvalho
Chefe de Divisão de Fiscalização
PRF - PREFEITURA MUN. DE CONFINS

FUNCIONÁRIO EXPEDIDOR



QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Paula
13/23



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06788019/0001-20
Razão Social: LOCAFLEX LTDA EPP
Nome Fantasia: NOSSA EMPRESA
Endereço: AV ANGELINA MARIA 141 SL 101 / LAGOA DOS MARES /
CONFINS / MG / 33500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082706224049472976

Informação obtida em 01/09/2015, às 14:16:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature and date: 15/23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAFLEX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.788.019/0001-20

Certidão n°: 87213018/2015

Expedição: 18/03/2015, às 09:54:58

Validade: 13/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOCAFLEX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.788.019/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 10/09/15

Presidente da Comissão de Conciliação

Handwritten notes and signatures: "Ulysses", "Ulysses", and "16/23".



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICADO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA em tramitação contra:
LOCAPLEX LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(s) Escriv(a) do Judicial:
CNPJ: 06.788.019/0001-20

PEDRO LEOPOLDO, 03 de Maio de 2015 - 15:55:16

Juliano Ribeiro da Cunha
Escrivão TJMG
RJPI 7374-2

JULIANO RIBEIRO DA CUNHA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original, ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjuntivo nº 12/2010

FÓRUM DR. ROBERTO B. VIANA
R. CORONEL CÂNDIDO VIANA, 273 BAIRRO: CENTRO CEP: 33600000
PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS

Service Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 604 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICACÃO
Conferida e achada conforme original, que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Tales de Figueiredo Santos, Escrevente
Etiqueta Nº.: 134381928, Belo Horizonte, 01/09/2015 14:48:28
(766771-053) - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.SOFICIOBH.COM.BR

8º OFÍCIO DE NOTAS
3279-6200
8º OFÍCIO DE NOTAS
3279-6200
MINAS GERAIS - B. HTE.
Selo de Fiscalização
AUTENTICACÃO
CKB 74095

Handwritten signatures and date: 17/03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4994/09

Atestamos para os devidos fins que empresa LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 06.788.019/0001-20, estabelecida à Av. Angelina Maria, 141 – Condomínio Bernardino – Bairro Lagoa Dos Mares – Confins/Mg – CEP: 33500-000, executou para essa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA, CNPJ nº 34.028.316-0031-29, situada à Rua Mergenthaler, 592 – Bloco II – 13º andar – Vila Leopoldina – São Paulo/SP, os serviços abaixo especificados:

Dados dos Serviços Executados

- Contrato: 0298/2006;
- Vigência: 23/06/06 a 21/09/06
- Objeto: Prestação de serviços de organização do evento denominado "Circuito Nacional de Corrida dos Carteiros 2006 – Fase Regional";
- Valor Global: R\$ 166.100,00 (cento e sessenta e seis mil e cem reais);
- Percurso: 10 (dez) quilômetros para os Corredores; 5 (cinco) quilômetros para os Caminhantes;
- Participantes: 2.000 (dois mil) Corredores e 500 (quinhentos) Caminhantes. Deste total, 500 (quinhentas) vagas para Corredores e 50 (cinquenta) vagas para Caminhantes serão reservadas a funcionários da ECT.



Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

ANTONIEDSON FERNANDES DE SANTANA
Gerente de Administração

Avasj

"Correios 40 anos – Levando o Brasil à frente."

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2015, CONVITE Nº014/2015
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Declaração

Ref.: Processo Licitatório nº 014/2015, Convite nº 014/2015.

A empresa Locaflex Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.788.019/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. Kenio Almeida David, portador do Documento de Identidade nº MG 7.263.310, inscrito no CPF sob o nº 082.112.536-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Confins, 10 de setembro de 2015.

KENIO ALMEIDA DAVID
DIRETOR

06 788 019/0001-20
LOCAFLEX LTDA. - EPP
Av. Angelina Maria, 141/101
B. Lagoa dos Mares - CEP 33500-000
CONFINS - MG

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2015, CONVITE Nº014/2015



À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Declaração de Idoneidade

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 014/2015, sob a Modalidade Convite nº 014/2015, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante Locaflex Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.788.019/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. Kenio Almeida David, portador do Documento de Identidade nº MG 7.263.310, inscrito no CPF sob o nº 082.112.536-23, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Confins, 10 de setembro de 2015.

KENIO ALMEIDA DAVID
DIRETOR

06 788 019/0001-20
LOCAFLEX LTDA. - EPP
Av. Angelina Maria, 141/101
B. Lagoa dos Mares - CEP 33600-000
CONFINS - MG



Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 10/10/15
 [Assinatura]
 Presidente da Comissão de Licitação

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LOCAFLEX LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120736329-9	06.788.019/0001-20	14/07/2004	01/07/2004

Endereço Completo:

AVENIDA ANGELINA MARIA 141 SL 101 - BAIRRO LAGOA DOS MARES CEP 33500-000 - CONFINS/MG

Objeto Social:

A INDUSTRIA, O COMERCIO, A PRESTACAO DE SERVICOS, A LOCACAO DE BENS MOVEIS, ACESSORIOS E AFINS, CONFORME DESCRICAO ABAIXO, MAS NAO A ELAS SE LIMITANDO: - SERVICOS DE LOCACAO, CONFECCAO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENCAO E COMERCIO VAREJISTA, INFRA-ESTRUTURA, EVENTOS TAIS COMO: PALCO, CAMARINS, STANDS, BARRACAS, TENDAS, ESTRUTURAS METALICAS, COBERTURAS, GALPOES, LONAS DE CIRCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, ANDAIMES, TABLADOS, PISOS EM GERAL, PASSARELAS, BILHETERIAS, FECHAMENTOS, GRADIL, ALAMBRADOS, BARRICADAS, TORRES, PORTARIAS, CACAMBAS, CENARIOS, AUDITORIOS, SIMILARES DECORACAO, ORNAMENTACAO, INCLUSIVE SERRALHERIA, PINTURA, MARCENARIA, ALVENARIA, EQUIPAMENTOS DE ENTRETENIMENTO E LAZER, PARQUE DE DIVERSOES BRINQUEDOS, ESTUDIOS, EQUIPAMENTO DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, TRIOS ELETRICOS, GERADORES DE ENERGIA, TRANSFORMADORES, CLIMATIZACAO, SANITARIOS QUIMICOS E HIDRAULICOS, LIMPEZA DE FOSSAS, SUCCAO, TRANSPORTE, DESTINACAO DE RESIDUOS, EXTINTORES DE INCENDIO. - SERVICOS DE LOCACAO, ORGANIZACAO, PRODUCAO, CONSULTORIA, INFRAESTRUTURA E EXECUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTITUCIONAIS, COMERCIAIS, OU PARA QUALQUER FIM, EQUIPE DE APOIO, MONITORES, EQUIPE TECNICA, FISCAIS, RECEPCIONISTAS, DIRETORES, LOCUTORES, ATORES, LIMPEZA, FAXINEIROS, JARDINAGEM, AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PROMOCAO DE SHOWS ARTISTICOS E ARTISTAS, PALHACOS, MAGICOS, ANIMACAO INFANTIL, APRESENTACOES TEATRAIS, FESTAS DO PEAO DE BOIADEIRO, VAQUEJADAS, BOATES, CORRIDAS DE RUA, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, OFICINAS, SIMPOSIOS, SEMINARIOS, CURSOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, CAPACITACAO, PLANEJAMENTO, TERCEIRIZACAO, LOGISTICA, PROJETOS, RODAS DE NEGOCIOS, DESFILES, LEILOES EM GERAL, CARNAVAL, REVEILLON, FORUM, RUAS DE LAZER, ESPETACULOS CIRCENSES, SHOWS PIROTECNICOS CONSULTORIA POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PLANEJAMENTO, EXECUCAO, ASSESSORIA EM ECONOMIA, FINANÇAS, AGRONEGOCIOS, COMERCIO EXTERIOR, MARKETING, NEGOCIACOES INTERNACIONAIS, RELACOES PUBLICAS, ADMINISTRACAO, LETRAS, CIENCIAS HUMANAS CURSOS E PALESTRAS NAS AREAS DE ATUACAO DA EMPRESA E ATIVIDADES CORRELATAS, TRADUCAO DE IDIOMAS E TRANSCRICAO DE TEXTOS. - COMERCIALIZACAO E VENDAS DE SHOWS, PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS, SEGUROS EM GERAL, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E TRANSLADOS, SERVICOS DE BUFFET E ACESSORIOS, MANIPULACAO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS, LANCHES, COQUETEL, COFFEE BREAK, REFEICOES, BEBIDAS BAR E RESTAURANTE, LOCACAO DE ACESSORIOS E UTILIDADES PARA BUFFET, COMERCIO DE AGUA, LOCACAO DE MESAS E CADEIRAS. - PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, MECNICA, CONTROLE DE QUALIDADE, FISCALIZACAO, CALCULOS, ELETRICISTA, ELETRONICO, PEDREIRO, AUXILIARES, CONSTRUCOES, REFORMAS, PINTURAS, EXECUCOES, CONSULTORIAS, INSTALACAO, GESTAO AMBIENTAL MAQUINARIOS, APARELHOS DE MEDICAO E FERRAMENTAS EM GERAL PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, PREVENCAO DE INCENDIO, PNICO, BEM COMO A EXECUCAO, FISCALIZACAO, CONSULTORIA, INSPECAO, AUDITORIA, AVALIACAO, EDIFICACAO, CONSTRUCAO, OBRAS DE ADEQUACAO AMBIENTAL, BARRAGENS, CONTROLE BIOLOGICO DE PRAGAS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL. - LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTORES, AMBULNCIAS, UTI, UTILITARIOS, DE PASSEIO, ONIBUS, VANS, CAMINHOES, CAMINHOES MUNCK, EMPILHADEIRAS, MOTOCICLETAS, LEVES E PESADOS, AERONAVES, INCLUSIVE LAVAGEM E MANUTENCAO EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA, INCLUSIVE ELETRONICA, EQUIPE DE BRIGADISTAS E SOCORRISTAS, FILMAGEM, EDICAO, TRANSMISSAO SIMULTNEA, INTERNET, COMUNICACAO, APARELHAGEM, ANIMACAO EM 3D, MONITORACAO, DETECTOR DE METAIS, EQUIPAMENTOS DE EPI, RAO-X, INFRAVERMELHO, CATRACAS, INGRESSOS, CERCA ELETRICA, CONCERTINA MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL CARROS DE SOM, APARELHOS ELETROELETRONICOS, AUDIO VISUAIS, VIDEOWALL, PROJETORES, TELOES, TELOES DE LED, TELEVISORES, TELECONFERENCIA, FOTOGRAFIA DIVULGACAO RADIO, TV, JORNAL, REVISTA EDITORACAO GRAFICA, TEXTOS E IMAGENS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES LOCACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, TRADUCAO SIMULTNEA, SINALIZACAO, ADESIVACAO, ENVELOPAMENTO, FAIXAS, BANNERS, LUMINOSOS, SUPORTES, OUTDOOR FIXOS E MOVEIS, DIRIGIVEIS, BALOES, PAINEIS ELETRONICOS, IMPRESSAO, BRINDES, SERVICOS GRAFICOS INCLUSIVE CONFECCAO PERSONALIZADA SOB ENCOMENDA AGENCIAMENTO, SUBLOCACAO, MANUTENCAO, REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS E SERVICOS LOCACAO DE ESPACO PARA EVENTOS, MOBILIARIOS, INSTALACAO, MANUTENCAO E LIMPEZA, CORTINAS E PERSIANAS. - PARA A EXECUCAO DO OBJETO SOCIAL, O ATENDIMENTO AOS PUBLICOS INTERNO E EXTERNO, O EXERCICIO DAS ATIVIDADES DOS SOCIOS, EMPREGADOS, ESTAGIARIOS, DIARISTAS, PRESTADORES DE SERVICOS E/OU PARCEIROS COMERCIAIS, TERCEIRIZADOS OU NAO, A GUARDA DOS EQUIPAMENTOS, OU QUAISQUER DE SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, A EMPRESA PODERA UTILIZAR A PROPRIA SEDE, O ATENDIMENTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150001568388 e visualize a certidão)



15/512.181-2

[Assinaturas manuais]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LOCAFLEX LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
VIRTUAL ONLINE, OFFLINE, A SEDE DE OUTRAS EMPRESAS, A SEDE DOS CLIENTES, OS LOCAIS PUBLICOS, E/OU QUAISQUER OUTROS MOVEIS OU IMOVEIS LOCALIZADOS NO TERRITORIO NACIONAL OU INTERNACIONAL, INCLUSIVE ATRAVES DE E-COMERCE OU LOJA VIRTUAL, CONFORME CONVENIENCIA E LOGISTICA.			
Capital Social:	R\$ 360.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 360.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Participação	Função
568.819.916-49	GERALDO MARCIANO VIEIRA	xxxxxxx R\$ 3.600,00	SOCIO
082.112.536-23	KENIO ALMEIDA DAVID	xxxxxxx R\$ 356.400,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/05/2015	Número: 5502498		
Ato	223 - BALANCO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MOVEIS LTDA - EPP	xxxxxxx	5366413	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2015 16:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150001568388 e visualize a certidão)



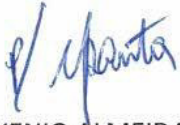
15/512.181-2

ANEXO VII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2015, CONVITE Nº014/2015

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa Locaflex Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.788.019/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. Kenio Almeida David, portador do Documento de Identidade nº MG 7.263.310, inscrito no CPF sob o nº 082.112.536-23, DECLARA, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Confins, 10 de setembro de 2015.



KENIO ALMEIDA DAVID
DIRETOR

06 788 019/0001-20
LOCAFLEX LTDA. - EPP
Av. Angelina Maria, 141/101
B. Lagoa dos Mares - CEP 33500-000
CONFINS - MG



Abonito ~~Abonito~~ unafesud



~~Abonito~~ ~~Abonito~~




Rece
Wm



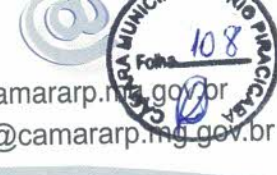
Para
Câmara Municipal de Rio Piracicaba
A/C. Sra. Inez Aparecida
Ref. Carta Convite 014/2015
Av. Dom Joaquim Silveira, 174 Centro – Rio Piracicaba – MG
Cep 35.940-000



SEDEX
CORREIOS
FC092838
AR MP PESO (kg) 0.168
MANDOU, CHEGOU.
DJ 09251189 5 BR


**RECEBEMOS**
Em 08/10/15
RCA





**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO",
 RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015,
 MODALIDADE CONVITE Nº 014/2015**

Aos dez dias do mês de setembro de 2015, às 14 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Casa, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, foi constatado que foram convidados: **SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME, FAÇA PRODUÇÕES LTDA**, e **FOCO E SOM CIA LTDA-ME**. Verificou-se também que a empresa **LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MOVEIS LTDA-EPP** requereu à Comissão de Licitação o edital referente ao processo supra, e encaminhou os envelopes "Documentação" e "Proposta" via SEDEX/Correios. A empresa **SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME** também encaminhou os envelopes "Documentação" e "Proposta" via SEDEX/Correios, já a empresa **FOCO E SOM CIA LTDA-ME** protocolou presencialmente os envelopes "Documentação" e "Proposta" junto a Comissão de Licitação.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, foi deliberado:

- 1 - Habilitados os seguintes licitantes, por apresentarem toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

Nº	PROPONENTE
01	SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME
02	FOCO E SOM CIA LTDA-ME
03	LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MOVEIS LTDA-EPP

2 – Ocorrências: Não Houve.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação.

(Handwritten signatures)

**Câmara Municipal
 Rio Piracicaba**
Legislando com Transparência



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 10 de setembro de 2015.


Inez Aparecida Leite
Presidente da Comissão


Lúcia Aparecida dos Santos
Membro


Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira
Membro

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Legislando com Transparência!

SERGIO J. DE SOUZA - PRODUÇÕES

ANEXO II PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2015, CONVITE Nº014/2015 PROPOSTA DE PREÇOS

Barão de Cocais, 31 de agosto de 2015.

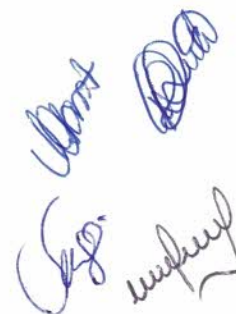
À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Processo Licitatório nº 014/2015, Convite nº 014/2015.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. a nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de Convite nº 014/2015.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	01	<p>1- Coordenação das Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:</p> <p>a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;</p> <p>b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;</p> <p>c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.</p> <p>1.1 - Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:</p> <p>a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;</p> <p>b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);</p> <p>c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;</p> <p>d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;</p> <p>e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a</p>	R\$5.100,00

Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652 – B. Viúva – Barão de Cocais – MG
CEP: 30575-640 – CNPJ: 06.123.346/0001-63.
Serginhoprodutor@gmail.com Tel: (031)9983-5580.



SERGIO J. DE SOUZA - PRODUÇÕES

		realização das atividades; f) Observar e coordenar o tempo de apresentação dos participantes, a fim de que o tempo previamente acordado entre as partes seja fielmente cumprido.	
--	--	---	--

Valor total R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).

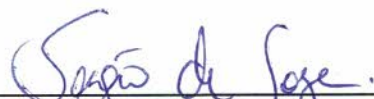
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Sérgio José de Souza, Carteira de Identidade nº MG 3.671.294 expedida em 10 de janeiro de 2008, Órgão Expedidor SSPMG e CPF nº 676085586-87, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

A data do cumprimento do serviço será do dia 21 a 25 de setembro de 2015.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos.

Atenciosamente,



Sérgio J. de Souza - Produções
06.123.346/0001-63

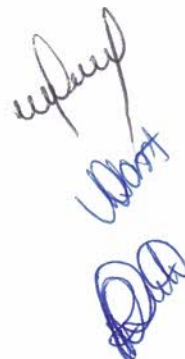
Sérgio J. de Souza - Produções

06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Cel. Câncio de Albuquerque, 652
B. Viúva - CEP 35970-000

BARÃO DE COCAIS - MG



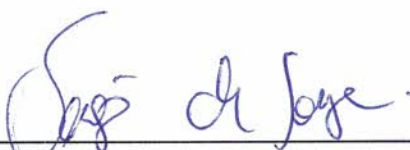
ANEXO VIII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2015, CONVITE Nº014/2015

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 014/2015, Modalidade Convite nº 014/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Barão de Cocais, 31 de agosto de 2015.



Sérgio J. de Souza – Produções
06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

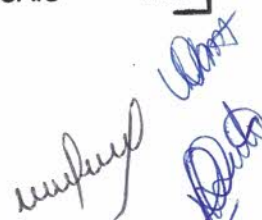
06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Cel. Cândia de Albuquerque, 652
B. Viúva - CEP 35970-000

BARÃO DE COCAIS - MG

Rua Coronel Cândia de Albuquerque, 652 – B. Viúva – Barão de Cocais – MG
CEP: 30575-640 – CNPJ: 06.123.346/0001-63.
Serginhoprodutor@gmail.com Tel: (031)9983-5580.





[Signature]

unleud

See [Signature]



08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG

ANEXO II

Ref.: Processo Licitatório nº 014/2015, Convite nº 014/2015.

Prezados Senhores,
Apresentamos a V.Sa. a nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de Convite nº 014/2015.

LICITANTE: Foco Som e Cia Ltda- ME

CNPJ: 08.329.438/0001- 20

ENDEREÇO: Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG

Nomeada pela empresa para assinar contrato, caso licitante a cima seja declarada vencedora do presente certame:

Nome: Ronaldo Heleno Silva (sócio)

RG: MG-6.258.445 **CPF:** 925.350.706-34

OBJETO: Prestação de Serviço de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	01	<p>1- Coordenação das Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:</p> <p>a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;</p> <p>b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;</p> <p>c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.</p> <p>1.1 - Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:</p> <p>a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;</p> <p>b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);</p> <p>c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;</p> <p>d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;</p> <p>e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;</p>	R\$5.250,00

Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

f) Observar e coordenar o tempo de apresentação dos participantes, a fim de que o tempo previamente acordado entre as partes seja fielmente cumprido.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias
- Valores aqui propostos já incluem compreendem todos os custos diretos e indiretos e indiretos e demais despesas necessárias à completa execução do objeto da licitação.
- Data de cumprimento do objeto será nos dias 21 à 25 de setembro de 2015.
- A presente licitante declara, através do seu representante legal, infra-assinado, que encontra-se de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Rio Piracicaba/MG, 10 de setembro de 2015.

Ronaldo Heleno Silva

FOCO SOM E CIA LTDA-ME
Ronaldo Heleno Silva
Representante Legal

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG

Ronaldo Heleno Silva

Wanderley
Wanderley

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA FASE DE JULGAMENTO


AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
CONVITE Nº 014/2015

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Proponente:



A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 014/2015, Modalidade Convite nº 014/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Rio Piracicaba/MG, 10 de setembro de 2015.



FOCO SOM E CIA LTDA-ME
Ronaldo Heleno Silva
Representante Legal

08.329.438/0001-20
FOCO SOM E CIA LTDA
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG

Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20



Suplen

Dout

Dout



ANEXO II
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2015, CONVITE Nº014/2015
 PROPOSTA DE PREÇOS

Confins, 10 de setembro de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação
 Ref.: Processo Licitatório nº 014/2015, Convite nº 014/2015.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. a nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de Convite nº 014/2015.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	01	<p>1- <i>Coordenação das Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:</i></p> <p>a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;</p> <p>b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;</p> <p>c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.</p> <p><i>1.1 – Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:</i></p> <p>a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;</p> <p>b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);</p> <p>c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;</p> <p>d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;</p> <p>e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;</p> <p>f) Observar e coordenar o tempo de apresentação dos participantes, a fim de que o tempo previamente acordado entre as partes seja fielmente cumprido.</p> <p>A data de cumprimento do objeto será no período de 21 a 25 de setembro de 2015.</p>	R\$5.280,00


Valor Total R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Carlos Ferreira dos Santos, Carteira de Identidade nº MG 12.275.023 expedida em 22 de janeiro de 2001, Órgão Expedidor SSPMG e CPF nº 061.974.086-86, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos.

Atenciosamente,



 LOCAFLEX LTDA
 06.788.019/0001-20

06 788 019/0001-20

LOCAFLEX LTDA. - EPP

Av. Angelina Maria, 141/101
 B. Lagoa dos Mares - CEP 33500-000

CONFINS

MG



ANEXO VIII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2015, CONVITE Nº014/2015



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE JULGAMENTO

A empresa Locaflex Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.788.019/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. Kenio Almeida David, portador do Documento de Identidade nº MG 7.263.310, inscrito no CPF sob o nº 082.112.536-23, DECLARA, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Confins, 10 de setembro de 2015.

p/ Kenio Almeida David

KENIO ALMEIDA DAVID
DIRETOR

06 788 019/0001-20
LOCAFLEX LTDA. - EPP
Av. Angelina Maria, 141/101
B. Lagoa dos Mares - CEP 33500-000
CONFINS - MG

Kenio Almeida David

MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Folha 120
R

Ampliação

Mapa

R



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
 camararp@camararp.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: CONVITE 014/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2015	MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PROponente	PROponente
01	Prestação de Serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.	SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME	FOCO E SOM CIA LTDA-ME
		R\$ 5.100,00	R\$ 5.250,00
			LOCADORA DE BENS MOVEIS LTDA-EPP
			R\$ 5.280,00

Rio Piracicaba, 10 de setembro de 2015.

Inéz Aparecida Leite
 Presidente da Comissão

Lúcia Aparecida dos Santos
 Membro

Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira
 Membro





ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015 MODALIDADE CONVITE Nº 014/2015.

Aos dez dias do mês de setembro, do ano de 2015, às 14h40min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal com a finalidade de analisar as Propostas apresentadas, referentes ao processo em epígrafe.

Analisadas as propostas e verificadas suas regularidades, foi declarada vencedora a seguinte proposta:

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME	R\$ 5.100,00

2 - Ocorrências: Não houve.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 10 de setembro de 2015.


Inês Aparecida Leite

Presidente da Comissão


Lúcia Aparecida dos Santos

Membro


Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira

Membro



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº **014/2015**, Modalidade Convite nº **014/2015**, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME	R\$ 5.100,00

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 11 de setembro de 2015.

Legislando com Transparência!


LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal



RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015,
MODALIDADE CONVITE Nº 014/2015


A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº **014/2015**, Modalidade Convite nº **014/2015**, na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME	R\$ 5.100,00

Homologação: Presidente da Câmara Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 11/09/2015


Inéz Aparecida Leite
Presidente da Comissão

Prof. Mário Lúcio Quintão Soares
& A D V O G A D O S A S S O C I A D O S

PARECER Nº 40/2015

Origem: Comissão Permanente de Licitação.
Assunto: Parecer Final.

Chega a esta Assessoria e Consultoria promoção da Presidente da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 14/2015, Carta Convite nº 14/2015, para fins de parecer final.

Analisa-se.

- 1) Após promoções internas, verificou-se disponibilidade orçamentária, sendo viabilizada a confecção de edital para publicidade do ato (fls. 16/38).
- 2) A Convocação dos licitantes foi feita por escrito, com observância de prazos legais, mediante carta dirigida a três interessados: a) Sérgio J de Souza Produções - ME.; b) Faça Produções Ltda.; c) Foco Som e CIA LTDA, observou -se ainda, que a empresa Locaflex LTDA - EPP requereu cópia do processo Licitatório em destaque, por escrito, em conformidade com os preceitos legais (fls. 41/44).
- 3) Quando da abertura dos documentos, foram habilitadas os seguintes licitantes: Sérgio J. de Souza Produções - ME, Locaflex LTDA - EPP e Foco Som e CIA LTDA (fls. 108).
- 4) Abertos os envelopes de propostas, seguiu-se à classificação, sendo considerada mais vantajosa para a Administração a proposta formulada pelo licitante Sérgio J. de Souza Produções - ME.
- 5) Por fim, procedeu-se à homologação (aprovação do procedimento) e adjudicação (atribuir a cada vencedor o objeto da licitação), conforme se verifica às fls 123.

Prof. Mário Lúcio Quintão Soares
& A D V O G A D O S A S S O C I A D O S

Conclui-se que foram observados os princípios constitucionais e também os dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.

Mário Lúcio Quintão Soares
Prof. Dr. Mário Lúcio Quintão Soares
OAB/MG: 30.856



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararppiracicaba.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



CONTRATO Nº. 023/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES - ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 143.959.756-15, RG nº MG-384.246, brasileiro, casado, residente à Rua Geraldo Figueiredo Cota, 177- Bairro Nossa Senhora Conceição - Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES - ME** inscrito no CPNJ sob o n.º 06.123.346/0001-63, com sede à Rua Cel. Cândia de Albuquerque, nº 652 - Bairro Viúva, Barão de Cocais-MG, neste ato representada pelo **SR. SERGIO JOSE DE SOUZA**, portador do CPF n.º 676.085.586-87 e CI n.º MG-3.671.294, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **014/2015**, Modalidade Convite n.º **014/2015**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é **Prestação de Serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro de 2015.**

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1.- O contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), em até dez dias após o término da 11ª Semana Cultural do Legislativo 2015.

2.1.2. O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

2.1.3.- O pagamento seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 15/09/2015


Inez Aparecida Leite

Diretora Geral

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000


Câmara Municipal
Rio Piracicaba



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



2.1.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2 – Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes das prestações dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nº **01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059**.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 25/09/2015.

4.2. – A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 27% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

7.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com

Confere com o Original do Documento dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências

Rio Piracicaba, 15/09/2015
corretivas

Inez Aparecida Leite

Diretora Geral

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Câmara Munic
Rio Piracic



7.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1 – Coordenar as Apresentações Artísticas, abrangendo os seguintes serviços:

- a) Estabelecimento de diálogo com os participantes, colhendo informações acerca da necessidade de cada apresentação, para o perfeito desenvolvimento das respectivas atividades;
- b) Contatar e acompanhar cada pessoa e/ou grupo participante, possibilitando-lhe a assistência necessária desde a origem até o destino de cada um dos participantes;
- c) Fornecer aos profissionais envolvidos no evento todo suporte necessário para o fiel desempenho das funções, durante a referida realização.

8.2 – Cerimonial do evento abrangendo os seguintes serviços:

- a) Profissional responsável para desenvolver e proferir com desenvoltura o cerimonial;
- b) Serviços auxiliar de recepção e de limpeza do Auditório da Câmara Municipal (mínimo de dois);
- c) Responsabilizar-se pelo protocolo e ordem de precedência de cada apresentação;
- d) Fiscalizar a ordem e a disciplina dos trabalhos;
- e) Fiscalizar a movimentação das pessoas e interrupções eventuais, garantindo o ambiente adequado para a realização das atividades;
- f) Observar e coordenar as apresentações dos participantes, a fim de que o tempo previamente acordado entre as partes seja fielmente cumprido.

8.3. Zelar pela segurança e responsabilizar pela qualidade dos mesmos durante a realização do evento.

8.4. Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos

Confere com o Original e Dou Fé.
 Rio Piracicaba - 15 / 09 / 2015

Inez Aparecida Leite
 Diretora Geral

[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal
 Rio Piracicaba



serviços objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

8.6. Manter durante o período de execução dos serviços contratados as condições de habilitação exigidas por ocasião da assinatura do contrato.

8.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte a execução dos serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 15/10/2015

Inez Aparecida Leite
 Diretora Geral

[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal
 Rio Piracicaba



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

11.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

11.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

11.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.

13.2.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de exigi-lo posteriormente.

CLÁUSULA 14 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Piracicaba, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

Confere com o Original e Dou. Fé.

Rio Piracicaba 15/10/2015

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal
Rio Piracicaba



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba/MG, 15 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:


LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO:


SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA
SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES - ME

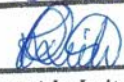
TESTEMUNHAS:


Inês Aparecida Leite
CPF: 096.717.456-28


Vanilza A. Souza Caldeira
CPF: 032.963.726-60

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 15/09/2015


Inês Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015 RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 014/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO: SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME

OBJETO: *Prestação de Serviços de Produção Artística da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.*


MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 15/09/2015 a 25/09/2015

Publicado em 15/09/2015


Inês Aparecida Leite
Presidente da Comissão